



# Semanário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 15 de maio de 2015 - Ano 05 - nº 225

## Movimento Maio Amarelo é lançado em Sumaré; Prefeitura tem intenção de conscientizar motoristas para o trânsito seguro

A Prefeitura de Sumaré, por meio da SM-MUR (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural), realizou na manhã desta quinta-feira, dia 14 de maio, o lançamento do Movimento “Maio Amarelo – Atenção Pela Vida” na cidade, que visa chamar a atenção de todos para o alto índice de mortes e ferimentos no trânsito. A solenidade aconteceu na Praça das Bandeiras, Região Central.

### CARRO

Durante o evento, foram distribuídos aos presentes laços amarelos e a camiseta do movimento. Além disso, um veículo destruído em um acidente de trânsito estava instalado no local para chamar a atenção dos condutores. O empresário e piloto sumareense Carlos Cunha gravou um comercial de apoio ao movimento, para ser veiculado durante seu programa “Car Motor Show”, exibido aos domingos, das 12 horas às 12h30, na Record News.

“Trabalho com ações voltadas para o trânsito seguro desde 1978. Em todos os meus anos de estrada, nunca sofri ou causei nenhum acidente, pois dirijo com prudência. Para mim é natural apoiar iniciativas como o Maio Amarelo, que buscam conscientizar a população para um trânsito melhor”, comentou Carlos Cunha.

### VÍTIMA

Marivaldo Araújo da Silva tem 41 anos e há seis é paraplégico. Ele estava em sua moto, no Jardim Dall’Orto, quando um motorista avançou a contra mão e o atropelou. O condutor fugiu sem prestar socorro. O acidente causou um trauma na medula de Marivaldo, que teve a paraplegia como consequência. Segundo Marivaldo, “esse tipo de evento é muito importante, as pessoas precisam se conscientizar e sair de casa para fazer o bem, não mal”. “É preciso chamar a atenção das pessoas para o trânsito seguro, para que novas vítimas não sejam feitas”, disse.

### AÇÕES

Durante todo o mês de maio, o tema “trânsito seguro” será trabalhado em todas as escolas da Rede Municipal de Educação, por

meio de ações dinâmicas e que envolvam todos os alunos. Além disso, “blitz mirins” com os alunos atendidos pelo Programa “Cidade Mirim de Trânsito”, também da Prefeitura, serão feitas nos semáforos de todas as regiões da cidade. Quando sinal estiver fechado, as crianças, sempre sob supervisão, entregarão

folhetos de conscientização para os motoristas.

Também serão afixados cartazes nos órgãos públicos e em locais de grande movimento, além de entrega de adesivos com a frase “Atenção Pela Vida” – que é o tema do movimento.

Um carro destruído foi instalado na rotatória da Praça Nipo Brasileiro, na entrada da Região Central da cidade para chamar a atenção dos motoristas para um trânsito mais seguro. O local foi escolhido por ter um alto fluxo de veículos, o que nos ajuda a atingir um grande número de condutores e pedestres.



# A DENGUE MATA!

## Vamos acabar com o mosquito primeiro!



Disk Dengue: (19) 3883-6014 • Saiba mais: [www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

Atos, Editais  
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOSATO nº.087 LP  
de 13 de maio de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17348/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Andre Aguiar Cunha, R.G. 26.644.406-4, matrícula nº.: 14959, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.088 LP  
de 13 de maio de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 11914/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Lucelaine Cia, R.G. 19.703.275-8, matrícula nº.: 8646, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 04 de maio de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.089 LP  
de 13 de maio de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 07368/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Ana Claudia Cabrini Cury, R.G. 20.878.788-4, matrícula nº.: 7853, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de março de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.090 LP  
de 13 de maio de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 20269/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Marcio Alexandro Stein, R.G. 16.569.177-3, matrícula nº.: 7822, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.091 LP  
de 13 de maio de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 25581/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria de Fatima Merida Rosario, R.G. 17.721.718-2, matrícula nº.: 11931, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de abril de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.092 LP  
de 13 de maio de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 26266/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Daniel Rodrigues da Silva, R.G. 42.437.053-0, matrícula nº.: 16056, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 18 de fevereiro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.093 LP  
de 13 de maio de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18230/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Madalena Pereira da Silva Oliveira, R.G. 14.288.341-4, matrícula nº.: 11919, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.094 LP  
de 13 de maio de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17464/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Laura Leão Padovani, R.G. 27.459.166-2, matrícula nº.: 11894, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 14 de abril de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100  
**Prefeito:** Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

ATO nº. 012 SC  
de 15 de maio de 2015

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso I e artigo 73;  
 Considerando os elementos constantes no: PMS 3968/15.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) LUCIANO FATIMO BLAZUTTI, R.G. 10.185.735-4, titular do cargo efetivo de Motorista Municipal de Classe Especial, matrícula nº 16657, subordinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, sendo que já presta serviços junto à Secretaria Municipal de Educação desde 11 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Administração Orçamentária

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 1º Quadrimestre de 2015, a realizar-se no dia 28/05/2015 às 15h00min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro – Sumaré.

Sumaré, 12 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Em razão do não comparecimento em convocações anteriores, pelo presente documento o Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, promove a formal CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do servidor **CARLOS ALBERTO FUZARO CARMONA**, Servidor Municipal, lotados junto à Secretaria Municipal de Saúde, face o teor da

Peça Acusatória e dos demais elementos do PMS nº 10423/12, onde figura como processados, devendo comparecer no próximo dia 11/06/2015 às 14 horas no Setor de Sindicâncias e Processos Disciplinares, na Rua Antônio Pereira de Camargo, nº 323, Centro, Sumaré-SP, a fim de prestar depoimento pessoal. Deverá também oferecer DEFESA PRÉVIA escrita e, se necessário, arrolar testemunhas (até o máximo de dez) e requerer a produção de outras provas, conforme os termos do artigo 277 da Lei Municipal nº 4967 de 30 de abril de 2010. O não comparecimento na data e horário agendado, implicará no prosseguimento do processo a sua revelia, conforme estabelece o artigo 268 §3º da Lei Municipal 4967/10.

Na condição de indicado, Vossa Senhoria poderá fazer-se acompanhar por advogado regularmente constituído.

Consignamos que os autos encontram-se a disposição para vistas e extração de cópias na Sala de Sindicância, das 08 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Fica assim, expedido o presente Edital.

Sumaré, 13 de maio de 2015

WILLIAN ANDERSON DA COSTA NUNES BARRETO  
Presidente da Comissão Processante

#### PUBLICAÇÕES EM 14-05-2015: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 064/2015

Pregão Presencial nº 050/2015

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de concreto usinado

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 28/05/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 14 DE MAIO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

##### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 041/2015

Pregão Presencial nº 032/2015

Objeto: Aquisição de cartolinas e rolos de barbante para confecção de capas de processos.

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Entrega total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 28/05/2015 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 14 DE MAIO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 065/2015

Pregão Presencial nº 051/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso de sistema aplicativo para gestão de cobrança de créditos municipais.

Licitação Tipo:

Regime de Execução:

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 29/05/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 14 DE MAIO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 067/2015

Pregão Presencial nº 053/2015

Objeto: Aquisição de materiais de sinalização de trânsito para as unidades escolares

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Entrega total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 01/06/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 14 DE MAIO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 068/2015

Pregão Presencial nº 054/2015

Objeto: Aquisição de um trator aparador de grama

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Entrega total e imediata

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 01/06/2015 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 14 DE MAIO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

##### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 042/2015

Pregão Presencial nº 033/2015

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material de limpeza para as escolas mu-

nicipais.

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 02/06/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 14 DE MAIO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 066/2015

Pregão Presencial nº 052/2015

Objeto: Registro de Preço para confecção de placas de sinalização viária.

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Execução parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 02/06/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 14 DE MAIO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 069/2015

Pregão Presencial nº 055/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução do trabalho técnico social - Minha casa minha vida loteamento residencial Itália.

Licitação Tipo: Menor valor global

Regime de Execução: Execução parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 03/06/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 14 DE MAIO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 070/2015

Pregão Presencial nº 056/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução do trabalho técnico social - Minha casa minha vida loteamento Jardim das Águas.

Licitação Tipo: Menor valor global

Regime de Execução: Execução parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos traba-

lhos: 09/06/2015 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 14 DE MAIO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**Instrumento:** TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 3716/2015 - SMIADS.

#### Participes:

● **Concedente:** Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

● **Compromissária:** Associação Pestalozzi de Sumaré - Projeto Além do Horizonte.

**Objeto:** Desenvolvimento da pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

**Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - parcela única.

**Data da Assinatura:** 01/04/2015.

**Vigência:** 09 (nove) meses.

**Dotação Orçamentária:** U.O 02.15.02.08.243.000 3.1006.3.3.50.39.00 - ficha 436

**Processo Administrativo PMS nº 9598/2015**

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**Instrumento:** TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 3816/2015 - SMIADS.

#### Participes:

● **Concedente:** Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

● **Compromissária:** Instituto de Promoção do Menor - Projeto Aprendizagem.

**Objeto:** Promoção do adolescente e o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, priorizando o crescimento pessoal e profissional.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

**Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – parcela única.

**Data da Assinatura:** 01/04/2015.

**Vigência:** 09 (nove) meses.

**Dotação Orçamentária:** U.O 02.15.02.08.243.000 3.1006.3.3.50.39.00 – ficha 436.

**Processo Administrativo PMS nº 9599/2015**

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**Instrumento:** TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 3916/2015 – SMIADS.

Participes:

●**Concedente:** Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

●**Compromissária:** Grupo de Apoio NISFRAM – Projeto Bloco a Bloco.

**Objeto:** Promover a inclusão cultural, social e educacional através da iniciação à robótica.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

**Valor Global:** R\$ 21.729,59 (vinte e um mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) – parcela única.

**Data da Assinatura:** 01/04/2015.

**Vigência:** 09 (nove) meses.

**Dotação Orçamentária:** U.O 02.15.02.08.243.000 3.1006.3.3.50.39.00 – ficha 436.

**Processo Administrativo PMS nº 9602/2015**

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**Instrumento:** TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 4016/2015 – SMIADS.

Participes:

●**Concedente:** Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

●**Compromissária:** Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária – Projeto Conquistando Emoções.

**Objeto:** Viabilizar o acesso à prática esportiva.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

**Valor Global:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) – parcela única.

**Data da Assinatura:** 06/04/2015.

**Vigência:** 03 (três) meses.

**Dotação Orçamentária:** U.O 02.15.02.08.243.000 3.1006.3.3.50.39.00 – ficha 436.

**Processo Administrativo PMS nº 9601/2015**

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**Instrumento:** TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 4216/2015 – SMIADS.

Participes:

●**Concedente:** Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

●**Compromissária:** Centro Educacional Rebouças – Projeto Mova-se para a Arte.

**Objeto:** Oferecer Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às crianças e adolescentes através de oficinas de arte.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

**Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – parcela única.

**Data da Assinatura:** 10/04/2015.

**Vigência:** 09 (nove) meses.

**Dotação Orçamentária:** U.O 02.15.02.08.243.000 3.1006.3.3.50.39.00 – ficha 436.

**Processo Administrativo PMS nº 9708/2015**

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**Instrumento:** TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 2716/15 – SMIADS – Aditivo 1.

Participes:

●**Concedente:** Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

●**Compromissária:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré – Projeto Currículo Funcional Natural.

**Objeto:** Viabilizar o acesso da equipe interdisciplinar à capacitação, assessoria e consultoria.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

**Valor Global:** Ao valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), constante na Cláusula Terceira do Termo Original, fica acrescido o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), perfazendo o total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

**Data da Assinatura:** 10/04/2015

**Vigência:** 09 (nove) meses.

**Dotação Orçamentária:** U.O 02.15.02.08.243.000 3.1006.3.3.50.39.00 – ficha 436.

**Processo Administrativo PMS nº 2062/15**

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**Instrumento:** TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 2116/15 – SMIADS – Aditivo 1.

Participes:

●**Concedente:** Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

●**Compromissária:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Egressos da Educação.

**Objeto:** Garantir atendimento em Centro Dia de Convivência para pessoas com deficiência intelectual acima de 30 anos e egressos da educação.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

**Valor Global:** Ao valor de R\$ 765,60 (Setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), constante na Cláusula Terceira do Termo Original, fica acrescido o valor de R\$ 19.905,60 (Dezenove mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 20.671,20 (Vinte mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

**Data da Assinatura:** 08/04/2015.

**Vigência:** 09 (nove) meses.

**Dotação Orçamentária:** U.O 02.15.01.08.242.000 3.1006.3.3.50.39.00 – ficha 398

**Processo Administrativo PMS nº 1490/2015**

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

##### AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 006/2015

Licitação nº 061/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma e ampliação no velório municipal, no prédio da administração do cemitério municipal, construção de quiosques para os floristas e reforma da capela do cemitério municipal.

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Licitação tipo: Menor preço global.

Regime de Execução: Empreitada preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.204.102,64

Prazo de execução: Cinco (05) meses.

Data de entrega dos envelopes: 03 de junho de 2015 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 03 de junho de 2015 as 09:15 horas.

Visita técnica: Conforme item 1.4 do Edital.

Tomada de Preços nº 007/2015

Licitação nº 062/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de reforma e ampliação do CREAS Angelo Tomazin.

Interessado: Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Licitação tipo: Menor preço global.

Regime de Execução: Empreitada preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 255.676,38

Prazo de execução: seis (06) meses.

Data de entrega dos envelopes: 08 de junho de 2015 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 08 de junho de 2015 as 09:15 horas.

Visita técnica: Conforme item 1.4 do Edital.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 14 de maio de 2015

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ato n.º 32  
De 12 de Maio de 2015.

**DADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO  
MÊS ABRIL DE 2015.**

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030 de 03 de maio de 2013, e para atendimento da Lei Municipal n.º 5447 de 06 de Dezembro de 2012, informa:

- Numero total de Notificações de Autuações por Equipamentos Eletrônicos: 2.793;
- Numero total de Notificações de Autuações por Agentes de Trânsito: 1.125;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de Multas Eletrônicas: R\$ 116.776,80;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de Multas Manuais: R\$ 26.190,41.

*Luiz Eduardo Almança*  
**LUÍZ EDUARDO ALMANÇA**  
Secretário Municipal

1



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ato n.º 33 - Folha 02.  
De 12 de Maio de 2015.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.**

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
1189/2015	Deferido	16/04/2015
1201/2015	Indeferido	28/04/2015
1211/2015	Indeferido	28/04/2015
1233/2015	Deferido	28/04/2015
1234/2015	Deferido	28/04/2015
1286/2015	Indeferido	28/04/2015
1303/2015	Deferido	28/04/2015
1304/2015	Deferido	28/04/2015
1335/2015	Deferido	28/04/2015
1362/2015	Indeferido	28/04/2015
1377/2015	Deferido	28/04/2015
1396/2015	Indeferido	29/04/2015
1430/2015	Indeferido	29/04/2015
1499/2015	Deferido	29/04/2015
1514/2015	Indeferido	29/04/2015
1515/2015	Deferido	29/04/2015
1516/2015	Indeferido	29/04/2015
1517/2015	Indeferido	29/04/2015
1558/2015	Indeferido	29/04/2015

*Luiz Eduardo Almança*  
**LUÍZ EDUARDO ALMANÇA**  
Secretário Municipal



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ato n.º 33 - Folha 01.  
De 12 de Maio de 2015.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.**

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
1027/2015	Indeferido	08/04/2015
1131/2015	Indeferido	08/04/2015
1136/2015	Indeferido	08/04/2015
1137/2015	Indeferido	08/04/2015
1138/2015	Indeferido	08/04/2015
1139/2015	Indeferido	08/04/2015
1140/2015	Indeferido	08/04/2015
1150/2015	Indeferido	08/04/2015
1151/2015	Indeferido	08/04/2015
1160/2015	Deferido	14/04/2015
1169/2015	Indeferido	14/04/2015
1177/2015	Indeferido	14/04/2015
1179/2015	Indeferido	14/04/2015
993/2015	Indeferido	16/04/2015
1078/2015	Indeferido	16/04/2015
1108/2015	Deferido	16/04/2015
1128/2015	Indeferido	16/04/2015
1163/2015	Indeferido	16/04/2015
1188/2015	Deferido	16/04/2015

*Luiz Eduardo Almança*  
**LUÍZ EDUARDO ALMANÇA**  
Secretário Municipal



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Sumaré - SP

**ANEXO I**

Propostas deliberadas e aprovadas na IX Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (público de 105 pessoas), realizada em 31 de Março de 2015:

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ:**

**EIXO I – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

1. Divulgação dos direitos da pessoa com deficiência, com especial atenção às crianças e adolescentes na questão da inclusão social e fiscalização quanto a acessibilidade de vias e transportes públicos, bem como em todos os prédios de serviços que os atendam;
2. Criação de canais de comunicação unindo todos os serviços que atendam crianças e adolescentes, como: escolas, ONG's, Pastorais e Vara da Infância;
3. Elaboração e pactuação de uma agenda permanente nas escolas para a discussão de questões ligadas a infância e juventude, com integração entre educadores e pais, visando a divulgação, o compromisso com os direitos e a inclusão da família na escola.

**EIXO II – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS**

1. Ampliação da oferta de espaços de cultura, esporte e lazer, por meio da iniciativa pública, privada e de instituições, nas regiões com maior vulnerabilidade;
2. Promoção de capacitação continuada aos profissionais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, abordando temas que incentivem a prevenção, identificação e atuação frente as violações de direitos, como o uso de Substâncias Psicoativas e as diversas formas de violências;
3. Fortalecimento da rede socioassistencial para a defesa dos direitos, através de reuniões mensais intersetoriais, divididas em territórios.

**EIXO III – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

1. Promoção de fóruns e grêmios estudantis como canais de participação das crianças e adolescentes em todas as escolas;
2. Reorganização do Projeto de lei da "Câmara Mirim", para que seja executado de forma efetiva e incentive o conhecimento e a participação das crianças e adolescentes acerca dos processos de elaboração das políticas públicas;
3. Fortalecimento e pleno funcionamento do Conselho Municipal da Juventude;
4. Garantia da participação de adolescentes nos Conselhos Municipais, para que possam conhecer e opinar sobre os direitos e as políticas públicas do município.

**EIXO IV – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS**

1. Divulgação do papel e atuação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e garantia de canais permanentes de comunicação com escolas, serviços de Saúde e de Assistência Social, para incentivar o protagonismo das crianças e adolescentes na garantia e efetivação dos direitos;
2. Garantia de capacitação permanente a todos os Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais de direitos;
3. Divulgação do trabalho do CMDCA em redes sociais, bem como em mídia local e site oficial do município;
4. Instituição da "Semana de Controle Social", para que anualmente todos os Conselhos de Direitos e a Sociedade Civil conheçam e debatam temas, acerca dos direitos humanos e das realidades do município;
5. Efetivo funcionamento e fortalecimento do Conselho da Juventude, Conselho da Pessoa com Deficiência e COMAD – Conselho Municipal sobre Álcool e Drogas;
6. Capacitação de grupos de adolescentes para que atuem como multiplicadores em suas comunidades e redes sociais, divulguem e contribuam com as políticas públicas municipais;
7. Parceria das Secretarias Municipais com as escolas e grêmios estudantis para o estímulo a discussões acerca das questões da infância e adolescência e a divulgação dos serviços, programas e projetos disponíveis para esse público em Sumaré;

1



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Sumaré - SP**

8. Garantia da realização de audiência pública sobre o Controle Social e a efetivação dos direitos.

**EIXO V – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

1. Execução orçamentária do município com prioridade absoluta às políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes;
2. Busca de estratégias de parcerias e aprimoramento de comunicação entre as diversas Secretarias Municipais envolvidas em ações ligadas a criança e ao adolescente.

**ESTADO DE SÃO PAULO:**

**EIXO I – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

1. Garantia e subsídios para a instalação de Conselhos Tutelares em todos os municípios do Estado com número proporcional a população;
2. Incorporação da carga de direitos humanos de crianças e adolescentes ao currículo em todas as escolas do Estado.

**EIXO II – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS**

1. Criação de programas de atendimento a pais e cuidadores autores de violência e/ou famílias de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, garantindo Equipe técnica suficiente e horário de funcionamento acessível, favorecendo o acesso e a adesão aos serviços;
2. Implantação de Centros de Artes e Esportes Unificados (CEU's) nos territórios de maior vulnerabilidade, incentivando a construção de projetos de vida sem o envolvimento em situações de risco, como tráfico de drogas e trabalho infantil.

**EIXO III – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

1. Promoção de fóruns e grêmios estudantis como canais de participação em todas as escolas;
2. Criação de espaços em redes sociais que permitam a manifestação de crianças e adolescentes sobre suas realidades, necessidades, bem para que apresentem dúvidas e sugestões sobre temas que os envolvem.

**EIXO IV – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS**

1. Incentivo aos espaços dos grêmios estudantis, bem como projetos nas escolas estaduais que divulguem, discutam e reivindiquem os direitos humanos das crianças e adolescentes de forma lúdica;
2. Instituição de audiência pública sistemática sobre o Controle Social e a efetivação dos direitos no Estado de São Paulo.

**EIXO V – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

1. Execução orçamentária com prioridade absoluta às políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes;
2. Garantia da inclusão de profissionais de Serviço Social e Psicologia nas escolas Estaduais, a fim de fortalecer o trabalho em rede, em prol da garantia de direitos.

**ANEXO II**

Propostas deliberadas e aprovadas na I Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (público de 168 crianças/adolescentes e 93 adultos), realizada em 29 de Abril de 2015:

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ:**

**EIXO I – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

1. Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e maior contratação de profissionais (médicos, enfermeiros e psicólogos);
2. Criação de espaços específicos nos territórios para atenção à crianças e adolescentes em lazer, cultura, saúde, etc;
3. Ampliação de Ecopontos para a melhoria da qualidade de vida da população, evitando o despejo de dejetos em praças e rios;

2



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Sumaré - SP**

**EIXO V – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

1. Secretaria de Ensino como responsável pela execução e fiscalização da falta de informação dos professores substitutos, sobre o uso de drogas dentro de escolas e discriminação e desrespeito sobre as diferenças sociais.
2. Escolas mais organizadas, limpas e conservadas, ter mais planejamento, com diário de bordo para que o professor substituto possa seguir com a matéria;
3. Transporte com falta de manutenção, pouco uso dos recursos de acessibilidade, demora de ônibus, falta de educação e imprudência dos motoristas (direção perigosa, uso de celular ao dirigir);
4. Maior fiscalização e capacitação para os motoristas que transportam estudantes;
5. Maior número de ônibus para diminuir o tempo de espera por cada linha;
6. Garantir transporte público limpo e bem conservado;
7. Melhorar o atendimento nas UBS's com mais médicos e remédios, aumentar os atendimentos com ginecologistas, clínicos e pediatras, diminuir o tempo de espera por exames.
8. Fiscalização dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde, ouvindo a população.

**ESTADO DE SÃO PAULO:**

**EIXO I – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

1. Criação de campanhas sobre os efeitos do uso de drogas, pois existem muito usuários nas escolas;
2. Capacitação contínua com oficinas para professores e criação de espaços para discussão e debates sobre políticas públicas das crianças e adolescentes, a fim de desenvolver o senso crítico para que possam opinar e expressar opiniões sobre seus direitos em espaço como escolas, Câmara municipal, serviços comunitários e entidades.

**EIXO II – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS**

1. Criação de um programa de formação continuada para policiais, garantindo o conhecimento e respeito previstos no ECA.
2. Estratégias para o uso das redes sociais como Facebook e Twitter para a divulgação de assuntos relacionados a infância e adolescência.

**EIXO III – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

1. Ampliação das ações do programa Jovem Aprendiz, com maior divulgação do número de vagas e critérios de seleção;
2. Promoção de festivais, conferências, palestras e debates para o acesso a informações sobre cultura, política, tecnologia, entre outros assuntos.

**EIXO IV – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS**

1. Apoio aos grêmios para as reclamações dos alunos, que serão analisadas e postas em documentos para encaminhar às autoridades Estaduais, sendo votadas antes em uma assembleia;
2. Instituição de uma pessoa para ser receptor das reclamações e sugestões nas escolas.

**EIXO V – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

1. Projetos para abordar uso de drogas e a violência nas escolas;
2. Criação de lugares nas cidades para a cultura e lazer, que também falem sobre a vida e os direitos das crianças e adolescentes.

4



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Sumaré - SP**

4. Maior fiscalização para leis de trânsito e divulgação de medidas de proteção às crianças e adolescentes no trânsito;
5. Maior oferta de transporte para crianças e adolescentes em tratamentos médicos, mesmo sem CID e também para estudantes que morem longe das escolas ou façam cursos profissionalizantes;
6. Maior valorização e capacitação do profissional de segurança pública para garantir a segurança e também para abordar adolescentes com dignidade, sem violar seus direitos;
7. Criação de projetos de enfrentamento ao tráfico / criminalidade, com treinamento dos profissionais, para envolvimento de toda a sociedade;
8. Melhoria das condições das praças (limpeza e iluminação), para que sejam espaços de lazer, com aparelhos de ginástica, pistas de skate, para que todas as famílias possam usá-las;
9. Melhorar as condições das Unidades Básicas de Saúde, com atendimentos de melhor qualidade, água potável e cadeiras suficientes para a população atendida;
10. Criação de núcleos com atividades culturais, artísticas e esportivas, em parcerias com espaços existentes nas regiões do município, tendo profissionais e horários suficientes para atender a demanda.
11. Criação de uma Comissão de adolescentes que possam articular com a gestão pública e com os Conselhos de direitos sobre suas necessidades e propostas.

**EIXO II – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS**

1. Criação de um espaço para oferecer atividades de Música, informática, esporte, dança e teatro para crianças e adolescentes, em horário contrário a escola e atividades para os cuidadores ou pais, em todos os dias da semana;
2. Oferta de cinema e shows nas praças e outros espaços públicos.
3. Oportunizar espaço para que as crianças e adolescentes participem da elaboração da política de mobilidade urbana, incluindo a garantia do direito das pessoas com deficiência nas questões de acessibilidade e segurança;
4. Criação de centros culturais nas regiões do município, com oferta de atividades de dança, música, teatro e outros, que promovam o desenvolvimento humano e evitem o envolvimento com situações de riscos.

**EIXO III – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

1. Melhoria na manutenção dos laboratórios das escolas e abertura das bibliotecas em período integral, com monitores;
2. Garantia de ônibus escolares que deixem os adolescentes próximos de suas casas, principalmente no período noturno;
3. Permitir aos alunos que apresentem propostas e tenham maior interação com os espaços das escolas, como uso de laboratórios e bibliotecas;
4. Aumentar a oferta de atividades em parques, museus, teatros (músicas e danças), praças de esporte, através de cursos livres e de capacitação profissional;
5. Criação de feiras educacionais com palestras sobre profissões, bate papo com profissionais de várias áreas e oficinas de temas para o desenvolvimento da criatividade.

**EIXO IV – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS**

1. União de alunos, para formação de um grupo de fiscalize a saúde, a educação e espaços de lazer em seus bairros;
2. Escolher uma escola de cada bairro, eleger um aluno de cada escola e fazer uma reunião para avaliar as condições apresentadas acima. Qualquer um pode participar do grupo com o intuito de ajudar colegas e amigos.
3. Melhorar a divulgação dos projetos que envolvam crianças e adolescentes, divulgando nas escolas e bairros, para que a população os aprove ou recuse;
4. Aumentar a divulgação de informações sobre eventos e políticas públicas sobre crianças e adolescentes nos jornais e Semanário Oficial, aumentando os pontos de distribuição;
5. Garantir a representação de adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
6. Estimular canais de comunicação nas escolas, para que um profissional ou comissão de alunos seja responsável por receber reclamações e sugestões;
7. Criação de um Conselho de Adolescentes para discussão de temas e apresentação de propostas às autoridades da cidade;
8. Uso dos grêmios estudantis para acolher as reclamações e sugestões dos alunos, que serão analisadas e postas em documentos, enviados ao CMDCA.

3



SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Antonio de Carvalho, 44 – Sala 24 – 2º Andar - Centro - Sumaré-SP  
(19) 3873-8240

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 00117/2015-FD**

Pelo presente termo, dou por NOTIFICADO(a), o contribuinte:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26.521.01-3  
RAZÃO SOCIAL: **PAULINO TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA.**  
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS ANGIOS, 272  
SUMARÉ - SP  
C.N.P.J.: **10.609.229/0001-81**

As 12 (Doze) dias do mês de Maio de 2015, nesta cidade de Sumaré, estado de São Paulo, foi por mim, Fiscal Municipal, verificado que o contribuinte acima identificado praticou infrações previstas no Código Tributário Municipal e está sendo penalizado conforme abaixo.

**Infrações:** Deixou de promover, no Cadastro Fiscal Mobiliário, a inscrição inicial, as alterações de dados cadastrais, violando desta forma o disposto nos artigos 78 c/c artigo 80, todos da Lei 2244 de 13 de dezembro de 1990, do Código Tributário do Município de Sumaré, c/c Lei 5172/66, que aprovou o Código Tributário Nacional.

**Penalidades:** Em consequência, foi o mesmo por mim autuado e notificado haver incorrido na multa de R\$ 1.099,72 (MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTE E DOIS CENTAVOS) com base no disposto no artigo 311, parágrafo terceiro, inciso segundo da Lei 2244 de 13 de dezembro de 1990, do Código Tributário do Município de Sumaré, ficando, outrossim, intimado a efetuar o recolhimento da importância referida a Tesouraria Municipal, a qual já fica lançada ex-officio ou apresentar defesa, dentro do prazo improrrogável de 20(vinte) dias corridos, a contar do recebimento deste. (art.136).

Desde que o autuado não apresente defesa e efetue o pagamento da importância exigida no auto de infração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da respectiva intimação, o valor da multa, exceto a moratória, será reduzida de 50% (cinquenta por cento).

**Para constar, lavrei o presente auto, que vai assinado por mim e pelo autuado, para os devidos fins, após o mesmo recebe uma das três vias.**

**OBS:** Fica o contribuinte novamente notificado a apresentar os documentos constantes do Termo de Início OU Notificação Preliminar, dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias, sendo passível de aplicação de nova multa pela não apresentação dos mesmos e embargo à ação fiscal.

\*Após o devido pagamento deste Auto de infração, dentro do prazo mencionado, favor encaminhar uma cópia do comprovante de recolhimento à Fiscalização Tributária: Rua Antonio de Carvalho, nº 44 – Sala 24 – 2º Andar - Centro – Sumaré.

**PARA DEFESA, JUSTIFICAÇÃO E/OU QUALQUER TIPO DE ALEGAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO AUTUAR SOLICITAÇÃO VIA PROTOCOLO GERAL DESTA PREFEITURA dentro do prazo descrito.**

Ciente e Recibo de entrega de uma via

Sumaré, 12 de Maio de 2015.

Nome: \_\_\_\_\_

David Petrolini de Almeida  
RG. 28.073.118-8  
Fiscal Municipal

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

TEL (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

1ª via: Contribuinte  
2ª via: Setor de Fiscalização.

PMS Nº \_\_\_\_\_ /20  
Evite multas! Efetue os lançamentos de todas as notas fiscais de serviços prestados e tomados no sistema SIGTSS.



SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Antonio de Carvalho, 44 - Sala 24 - 2º Andar - Centro - Sumaré-SP  
(19) 3873-6240

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal dos Negócios de Finanças – Superintendência de Administração Tributária, vem através do presente e com base no disposto nos artigos n.º 116 e n.º 98, Inciso III, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, **INTIMAR** a empresa **PAULINO TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA**, devidamente registrada junto ao **Cadastro Mobiliário Municipal** sob n.º 26.521.01-3, CNPJ sob n.º 10.609.229/0001-81, com endereço à Rua Alameda dos Angigos, 272, em Sumaré/SP, cuja não promoveu atualização de cadastro imobiliário À TOMAR CIENCIA, APRESENTAR RECOLHIMENTO, EFETUAR RECOLHIMENTO OU RECURSO **no prazo de 20 (VINTE) dias corridos**, a partir publicação deste, conforme autos do PMS n.º 1734/2015, tendo em vista a violação do disposto no artigo n.º 225 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, c/c disposto no artigo n.º 2 do Decreto Municipal n.º 4.474/1990 de 28 de Dezembro de 1.990.

Decorridos os prazos acima referidos, sem impugnação ou pagamento, o débito acrescido das cominações legais, será inscrito em dívida ativa, para efeito da cobrança efetiva.

Sem mais,

Sumaré, 12 de Maio de 2015.

David Petrolini de Almeida  
RG. 28.073.118-8  
Fiscal Municipal

Edital de intimação e ciência – Fiscalização Tributária – 2013.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO URGENTE**

O **MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, por meio de sua Secretaria Municipal de Habitação, em consonância com sua competência de atender a demanda de indicação para o Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos da Portaria Ministerial n.º 595, de 18 de dezembro de 2013 e demais regulamentos afetos, bem como das disposições constantes no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com Ministério Público do Estado de São Paulo, Autos n.º 326/2013, que trata sobre a regularização fundiária do assentamento denominado Bairro Vila Operária, em especial a ocupação de áreas de preservação permanente e de risco, torna público o que segue:

1 - **FICAM CONVOCADOS OS MORADORES DA VILA OPERÁRIA**, conforme lista abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação para a realização de pasta (dossiê) de documentos para análise da Caixa Econômica Federal, com o objetivo de serem habilitados para a contemplação de uma Unidade Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, cuja análise é de competência da Caixa Econômica Federal. Haverá também a realização de cadastro único ou sua atualização.

**Local de Comparecimento:** Prédio do Seminário, na Avenida Brasil, n.º 1.111, Bairro Nova Veneza, Sumaré

Dia de Atendimento: **20 de maio de 2015 (quarta-feira)**

Horário de Atendimento: das **08 horas às 12:00 horas e das 13 horas às 16 horas**

2 - Documentos a serem entregues:

Apresentar documentos originais e cópias de todas as pessoas que moram na casa: RG, CPF, Comprovação do estado civil (certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de óbito, (se separado apresentar certidão averbada), comprovante de renda: carteira de trabalho e holerite atualizado, um comprovante de residência de no mínimo um ano e outro atual, título de eleitor, declaração de matrícula escolar e cartão do Bolsa Família.

3 - Lista dos Titulares (moradores) convocados:

ORD.	MAP.	CPF	MORADOR ATUAL/TITULAR
1	242	069.318.498-16	MARIA JOSÉ DE ANDRADE
2	246-A	274.826.758-33	LUCIO JULIO DO PRADO

1

Sumaré, 14 de Maio de 2015.

“A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio desde tornar público que os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida faixa1 Empreendimento Residencial Jardim das Estâncias (Matão) Condomínio Barra Bonita e Condomínio São Lourenço. **NÃO COMPARECERAM PARA ASSINATURA DO CONTRATO DA UNIDADE HABITACIONAL**. Desta forma, a Secretaria Municipal de Habitação **CONVOCA** a todos (Titular e Cônjuge/companheiro) para comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, n.º 1.111, Nova Veneza, no **dia 18/05/2015 ( 08h00 -11h00/ 13h00-16h00)**

**A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA À ASSINATURA DO CONTRATO HABITACIONAL E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa I.**

CONDOMÍNIO BARRA BONITA
MARIA LUIZA DA SILVA
CONDOMÍNIO SÃO LOURENÇO
ROSANGELA REIS GOMES
ALESSANDRA REGINA QUERINO DA SILVA ALVES
MARCIANO

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação -Portaria 0692/13

**Prefeita Municipal**  
Cristina Conceição Bredda Carrara

ORD.	MAP.	CPF	MORADOR ATUAL/TITULAR
3	247	121118338-60	SONIA REGINA DE LIMA SANTOS
4	527	226738648-81	DEVANIR BISPO DO SANTOS
5	529	058.062.388-22	EVERALDO ANTONIO NASCIMENTO – Apresentar documentos atualizados do casal.
6	533	217.044.878-03	LUCIANO PIRES / ROSANGELA GERTRUDES
7	534	335.091.188-98	Anderson Nahin Girota Freitas Barbosa
8	535	725.758.404-49	Vera Lucia Eufrasio Alves / José Alves
9	540	322.762.412-45	REINALDO NASCIMENTO / FRANCIELI L. PEREIRA
10	549	068.067.625-22	MARIA NILZA LIMA
11	550	372.278.348-83	CLAUDIA TAVARES PEREIRA / RENILSON
12	552	276.311.958-11	ANDRE FERREIRA DA SILVA
13	553	311.105.108-02	MARIA APARECIDA CARDOZO FERREIRA
14	554	279.306.178-66	KEILA PATRICIA ALVES PINTO
15	555	220.186.668-60	ANTONIA ALVES PINTO
16	556	416.894.478-69	JOSIVALDO BATISTA COSTA JUNIOR / ADRIANA S. DE OLIVEIRA
17	557	138.094.618-22	JONES ALVES PINTO

3 - Informamos que a presente **CONVOCAÇÃO** se trata de reiteração de outra feita anteriormente, sendo, portanto, **a última oportunidade dos moradores convocados regulamentarem a sua situação no prazo acima estabelecido**, sob pena de exclusão da demanda de indicação, de modo que a inércia do interessado será considerada como desistência, com todas as suas conseqüências.

Sumaré, aos 13 de maio de 2015.

**Geralda M.L.R.F. Magalhães**  
Secretária Municipal de Habitação

2

**Candidatos (as), não habilitados ou necessidade de correção de documentos após análise do dossiê pela**

**Caixa:**

**DEMANDA (INDICAÇÃO)**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar a lista dos TITULARES de demanda de indicação, que após preenchimento do dossiê, envio e análise do mesmo pela Caixa Econômica Federal**, tiveram suas inscrições indeferidas e/ou apresentaram necessidade de correção de documentos enviados, referente aos condomínios Residencial JD. Das Estâncias.

Essa convocação tem o objetivo de garantir que “Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV terão que comparecer na data e horário especificado, e é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver, com todos os documentos da família

**A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS REFERENTE AO DOSSIÊ, OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- FAIXA I**

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza. (HABITAÇÃO).

**Os indicados que não foram convocados nesta edição, deverão acompanhar as futuras publicações no Semanário Oficial de Sumaré e no site da Prefeitura**

DATA NASC	NOME	MOTIVO	DATA	HORARIO
23/08/1977	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	RESTRIÇÃO CADASTRAL CADMUT	18/05/2015	08:30
27/02/198	LIERTO MARTINS DA SILVA	RENDA SUPERIOR	18/05/2015	08:30

1

DATA NASC	NOME	MOTIVO	DATA	HORARIO
28/11/1980	EDVALDO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	RENDA SUPERIOR	18/05/2015	09:30
03/01/1988	EVANDRO DE SOUZA PEREIRA	RENDA SUPERIOR	18/05/2015	09:30
05/08/1969	IZALDA TEIXEIRA SOARES	ANEXAR COPIA LEGÍVEL DO ESTADO CIVIL DA SR. IZALDA	18/05/2015	10:30
20/02/1948	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	FALTA PROVA DO ESTADO CIVIL AVERBAÇÃO OU DIVÓRCIO	18/05/2015	10:30
28/11/1972	MARIA APARECIDA DA SILVA	RENDA SUPERIOR	19/05/2015	08:30
16/07/1979	MARINEIDE MOREIRA NEVES	FALTA PROVA DO ESTADO CIVIL	19/05/2015	08:30
20/12/1960	FILOGENIA ROCHA SOUSA	FALTA PROVA DO ESTADO CIVIL	19/05/2015	09:30
14/04/1964	SEVERINO DA SILVA	NÃO POSSUI PESQUISA NO SITAH	19/05/2015	09:30
04/01/1962	AILDA LUIS DA SILVA	RENDA SUPERIOR	20/05/2015	08:30
12/04/1986	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	SR. BENJAMIM OSVALDO FLORES CONSTA NO CADUN E N CONSTA NO DOSSIE	20/05/2015	08:30
12/11/1956	MARIO ISIDORO	RENDA SUPERIOR	20/05/2015	09:30

2

**Comunicado Programa Minha Casa Minha Vida – FAIXA I  
(Demanda de INDICAÇÃO)**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **convocar os seguintes TITULARES com seu Cônjuge/Companheiro(a), listados abaixo, da Demanda de indicação do Programa Minha Casa Minha Vida**, para atendimento individual com a equipe técnica social da Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e desenvolvimento Social **para atualização de Cadastro Único** para fins de regularização.

**O não atendimento desta convocação, na data e horário agendado na frente de seu nome, ocasionará a desclassificação do processo para vagas da demanda de indicação do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I**

Reiteramos que estão sendo convocados, na tabela a seguir, os candidatos conforme ordem de sorteio publicada em edição anterior, que **não possuem Cadastro Único**.

No dia de seu atendimento **é necessário apresentar os seguintes documentos**, listados abaixo, **tanto os originais como as cópias, de todas as pessoas que moram na casa:**

- **RG e CPF;**
- **Comprovação do estado civil (certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de óbito, se separado apresentar certidão averbada);**
- **Comprovante de renda: carteira de trabalho e holerite atualizado;**
- **Um comprovante de residência de no mínimo um ano atrás e outro atual;**
- **Título de eleitor;**
- **Declaração de matrícula escolar;**
- **Cartão do Bolsa Família;**
- **Guarda da criança (se for o caso).**

**Atenção:** Omissão de verdadeira composição familiar caracteriza crime e o candidato fica passível de desclassificação do processo de seleção para o Programa.

**Local:** Avenida Brasil, 1111 – Nova Veneza (prédio do Seminário) na Secretaria Municipal de Habitação. **SALA: ANEXO – 1º andar.**

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - DEMANDA DE INDICAÇÃO			
NOME	RG	Atendimentos	Horário
SUELI SARAIVA CALVACANTE	25588696-2	18.05.15	8h00
RANUZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	34120104-2	18.05.15	8h00
SANDRA APARECIDA EICHEMBERGUE	20033376	18.05.15	8h00
DILMA ROSA VIEIRA	34996333-2	18.05.15	8h00
EDIMAR FARIAS DA SILVA	23956932003-2	18.05.15	8h00
ADAILMA DE SOUZA SANTANA	54456933-7	18.05.15	8h00
MARIA VANIA ALVES SOARES	20200968-3	18.05.15	8h00

1

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - DEMANDA DE INDICAÇÃO			
NOME	RG	Atendimentos	Horário
VALDEMIR DA CRUZ CONCEIÇÃO	12116043-22	18.05.15	8h00
WAGNER CESAR QUEXABA	26295188-5	18.05.15	8h00
MARIA APARECIDA BEZERRA DE FREITAS	37832629-6	18.05.15	8h00
VALDINEIA RODRIGUES DA COSTA	27015753-0	18.05.15	10h00
MARIA SOCORRO ALCANTARA RIBEIRO	19703270-9	18.05.15	10h00
CLAUDIA REGINA DE ARAUJO SANTOS	24609470-9	18.05.15	10h00
MARIA DAS DORES ALVES SOARES	25432004-1	18.05.15	10h00
MARIANE PEREIRA RODRIGUES	48359916-5	18.05.15	10h00
JOSE CARLOS MACEDO FERNANDES	29177514-7	18.05.15	10h00
JOSE JEREMIAS DOS SANTOS NETO	38594880-3	18.05.15	10h00
THELMA APARECIDA DE CAMPOS	16433498	18.05.15	10h00
PAMELA DE OLIVEIRA ALVES	47067328-X	18.05.15	10h00
MIRIANE KATHY DA SILVA LOPES	42060458-3	18.05.15	10h00
PAULO SERGIO NOVAES DOS SANTOS	32395715-8	18.05.15	10h00

**Geralda Magalhães**  
**Secretária Municipal de Habitação**

**Cristina Conceição Bredda Carrara**  
**Prefeita do Município de Sumaré**

2

Sumaré, 14 de Maio de 2015.

"Tem essa publicação à finalidade de tornar público à substituição das famílias habilitadas citadas abaixo no Empreendimento Residencial Jardim das Estâncias – Condomínio Barra bonita e Caxambu.

**DESABILITADA**

HIE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	CONDOMÍNIO	MOTIVO
1721	ADEMIR ABREU ROCHA	20630245406	BARRA BONITA	AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA
1714	ADRIANA MÁRCIA PEREIRA	21203689545	CAXAMBÚ	NOME DUPLICADO NA LISTA DO CAXAMBÚ
2101	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	12457514578	CAXAMBÚ	DESABILITADA

OBS. A Sra. Adriana Márcia Pereira, foi publicada na lista do Condomínio Caxambu em duplicidade, esclarecemos que será validado somente uma Habilitação.

E substituído conforme lista hierarquizada pela proponente pré-habilitada listada abaixo, e convocamos a comparecer na Secretaria de Habitação no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, no **dia 18/05/2015, das 8:00 às 16:00**.

HIE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	CONDOMÍNIO
2208	RENATA LEITE DA SILVA	16612634279	BARRA BONITA
2209	JOANA FERREIRA DA SILVA	20086162424	CAXAMBÚ
2210	ANA CARLA COSTA ODONI	20434266943	CAXAMBÚ

Atenciosamente,

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação  
Portaria 0692/13

**Prefeita Municipal**  
Cristina Conceição Bredda Carrara

1

**EDITAL DE SORTEIO PARA ESCOLHA DE UNIDADES HABITACIONAIS – PROGRAMA MCMV**

**Regulamenta o processo para sorteio de escolha das unidades habitacionais do Empreendimento Loteamento Jardim das Estâncias – Condomínio Caxambu (260 unidades habitacionais) – Matão e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, no uso de suas atribuições legais, visando à democratização e clareza nos processos de escolha de unidades habitacionais, torna público o presente Edital, regulamentando o sorteio de escolha das unidades do Loteamento Jardim das Estâncias – Condomínio Caxambu – **Matão**, conforme os itens infra consignados:

**Procedimentos do Sorteio Minha Casa Minha Vida**

**Data do sorteio** - 15/05/2015 (Sexta Feira)

**Local** – Centro Esportivo Vereador José Pereira - Endereço Rua Sebastião Raposeiro Junior nº 262 Vila Yolanda/Costa e Silva.

**Horário:** a partir das 9:00 horas da manhã

**Procedimentos:**

- 1) Participarão do sorteio todos os pré-habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida selecionados para o Loteamento Jardim das Estâncias – Condomínio Caxambu – Matão;
- 2) A entrada no local somente será permitida mediante apresentação do RG e desde que seja beneficiário do Programa objeto deste sorteio;
- 3) Terão preferência no sorteio para a escolha da unidade habitacional os beneficiários que se enquadram nos grupos abaixo descritos, na seguinte ordem:

- 1º Pessoa com Deficiente "Cadeirante" (Apartamentos adaptados – Térreos)
- 2º Pessoa com Deficientes e Pessoa Idosa (Térreo)
- 3º Geral (Os que não se enquadram nos grupos acima)

- 4) Caso um nome seja sorteado mais de 1(uma) vez, valerá apenas a 1º (primeira) escolha;
- 5) Participará da escolha da unidade apenas o Titular ou seu cônjuge/companheiro;
- 6) A escolha da unidade habitacional será irrevogável, não podendo ser alterada.
- 7) O beneficiário que não comparecer no dia do sorteio terá que comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, no Endereço: AV Brasil nº 1.111 Nova Veneza, Sumaré/SP, impreterivelmente no dia 18/05/15, das 08:00 as 15:00 horas para optar por uma das unidades habitacionais não escolhidas no sorteio, ressaltando que o não comparecimento implica na impossibilidade de assinatura do Contrato.
- 8) Após o dia 18/05/15 a escolha ficará a encargo da Secretaria de Habitação;
- 9) Não haverá atendimento sobre assuntos que não competem ao sorteio no local;
- 10) Após o sorteio do beneficiário e escolha da unidade habitacional, o sorteado estará livre para deixar o recinto, visando uma maior organização e comodidade a todos os participantes do evento;
- 11) Qualquer dúvida relacionada ao sorteio poderá ser esclarecida pela equipe organizadora na data e local do sorteio.
- 12) Em anexo, a lista das famílias pré-habilitadas para o Condomínio Caxambu – Loteamento Jd. Das Estâncias.

1

Sumaré, 14 de Maio de 2015.

"Tem essa publicação à finalidade de tornar público à substituição das famílias habilitadas citadas abaixo no Empreendimento Residencial Jardim Itália – Condomínio Bari.

**DESABILITADA**

HIE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	CONDOMÍNIO	MOTIVO
89	ANA VIEIRA LOPES	10434280418	BARI	Não Compareceu para Assinatura do Contrato

E substituído conforme lista hierarquizada pela proponente pré-habilitada listada abaixo, e convocamos a comparecer na Secretaria de Habitação no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, no **dia 18/05/2015, das 8:00 às 16:00**.

HIE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	CONDOMÍNIO
846	SUELI APARECIDA ARAUJO OSES	10651597754	BARI Bloco 14, Apt 103

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação  
Portaria 0692/13

**Prefeita Municipal**  
Cristina Conceição Bredda Carrara

1

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
1	464	ASSIS JOSE DE SOUZA ALVES	12361130560
2	1728	ANDREIA RAQUEL FACINCANI	20682951352
3	1770	GRACIELA DE OLIVEIRA SANTOS	16177939881
4	1867	QUEZIA DA SILVA MANJA	13018740245
5	994	ADRIANO DA SILVA	20686798664
6	1258	GABRIEL MARCAL BISERRA	21073817514
7	1289	INGRID NATALIA CREPALDI	13354853939
8	1318	JESSICA FERREIRA DA SILVA	20100298162
9	1319	JESSICA LINO ARAGAO	16270821267
10	1333	JOSE BEZERRA DA SILVA JUNIOR	20355075444
11	1349	JOSIANE DIAS ALVES	16220278632
12	1350	JOSIEL PETENUÇO DA SILVA	19045796948
13	1352	JOSUE TEODORO	12493104104
14	1353	JOVELINA CANDIDA DA SILVA	12583842260
15	1357	JUCYLEIA MARIA DOS SANTOS	16280004768
16	1366	JUSSARA ABEL ROSA	20100107731
17	1368	KAREN DINIZ	12847828232
18	1376	LAIANA GOMES DOS SANTOS	16398493339
19	1378	LAIZ DE ALMEIDA ROSSI	16390455632
20	1379	LALESKA KAROLINA DA SILVA	20342011124
21	1380	LARISSA ALVES VITAL DOS SANTOS	21070288782
22	1383	LAUDIMIRA DOS ANJOS	20670085825
23	1387	LEIA MARIA DOS SANTOS	16521765834
24	1410	LUCIANA CRISTINA RAMOS	16390484047
25	1412	LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA	16447232599
26	1422	LUCIMARA BARBOSA DE SOUZA	20630232177
27	1430	LUIZ CARLOS MENDES	12442230323
28	1431	LUIZ HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	16366664073
29	1437	MARCELA PAULA DE OLIVEIRA	20388611701
30	1446	MARCIA DONIZETI DE NORONHA	12444293012
31	1451	MARCO ANTONIO DA SILVA	12479306809
32	1453	MARCOS AURELIO DE ANDRADE BERNAVA	12822861244
33	1460	MÁRIA APARECIDA BRASÍLINO	23638144840
34	1468	MÁRIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA DO	16523578829
35	1510	MÁRIA SIMONE BORGES ARAUJO	16423767786
36	1518	MARILIA DIAS DA SILVA	16433927034
37	1548	MICHELI BORGES DA SILVA	20057166166
38	1559	NALVA CECILIA DA SILVA	12647034267
39	1581	PAMELA DE MORAIS SILVA	16599655077
40	1584	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO	20973006867
41	1586	PATRICIA DA SILVA MORAES	16595915678
42	1598	PAULA PEREIRA LUCIANO DA CUNHA	16614117603
43	1607	RAFAEL DOS SANTOS ROSO	16612607573
44	1610	RAFAELA FERREIRA DA SILVA	16649899667
45	1618	ROSANGELA ANDRADE DA SILVA	12826667264
46	1640	SAMANTA VANESSA DA COSTA	20054587934

2

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
47	1642	SAMUEL FERNANDO DE SOUZA	20421548589
48	1653	SIDMAR MARRONI MACHADO	16631380066
49	1681	TALINE RAFAELLE DE SOUZA OLIVEIRA IANONE	20650995478
50	1682	TAMIRES KAROLINE RODRIGUES SANTOS	16613105466
51	1688	THAIS FERREIRA DA SILVA	21073806024
52	1696	VANIA SOARES DOS SANTOS	16622552372
53	1701	VILMA DE BRITO	18078560929
54	1709	EFIGENIA JOÃO DE MORAES	12131849976
55	1742	CAROLINA VALÉRIO DA SILVA	21073807276
56	1756	EDERSON LUIZ DA SILVA	12846845222
57	1789	JOÃO PAULO DE LIMA BRASÍLIO	12613763169
58	1790	JOAQUIM DA SILVA OLIVEIRA MOREIRA	23687154455
59	1799	JULIANA PERES MARTINS	23689806735
60	1809	LUCAS LOPES BATISTA	20058227487
61	1890	ROBERTO CARLOS DE CASTRO	12178205145
62	1892	ROBSLEIA DE OLIVEIRA VASQUES	12606476249
63	1971	VALDEVINO BATISTA DA SILVA	10680887528
64	2071	CLAUDIONOR PEREIRA DAS NEVES	12624398246
65	2072	FRANCISCO EDSON FEITOSA DOS SANTOS	13032588250
66	2073	JANATAN BATISTA DA SILVA	21077362317
67	2074	JOAO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	23679772226
68	2075	JOAO ROBERTO PEDRO	10416306540
69	2076	JOSE ADEILTON COSTA DE OLIVEIRA	20962620542
70	2077	NATALIA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTANA	23691493005
71	2078	SANDRA DE OLIVEIRA LIMA	13487779810
72	37	VALMIR DE OLIVEIRA GOMES	12065090954
73	46	CICERA LUCIA CAMPOS DA SILVA	20670086775
74	56	AILTON DE SOUZA	10743223222
75	63	ALEXANDRE ROSA DE SOUZA	12638569250
76	73	ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA DIAS	16135789350
77	75	ANANIZIA FERREIRA BASTOS	21273465190
78	90	APARECIDA SANTANA GOMES	12188988037
79	144	DEOCLECIANO DE OLIVEIRA	20636595999
80	239	JOSILENE DA SILVA COSTA	16349396317
81	241	JOSINEIDE MARIA SILVA DOS SANTOS	20630232401
82	270	LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA	16496485381
83	331	MOISES CAMPOS BEZERRA	10886721293
84	360	PAULO LOPES DA SILVA	10751165422
85	408	SILVANA APARECIDA DA COSTA PEREIRA CARLOS	12673899229
86	410	SILVANA MARIA ARAGAO GOULART	20141150941
87	476	AMARO TEIXEIRA DE SOUZA	16146204960
88	479	ANDRE RAMOS DE SOUZA	12737391220
89	501	EDIMILSON NUNES DA SILVA	16166363126
90	542	LILIAN CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	20793264132
91	552	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	22822271819
92	557	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	16355829831

3

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
139	1382	LAUDICEIA PASCHEVITZ	23687219433
140	1396	LILIAN DAIANE SILVA	22813225070
141	1481	MARIA DIVINA DELFINO DOS SANTOS	12926022265
142	1491	MARIA ILZA NASCIMENTO MIRANTE	16522383714
143	1505	MARIA NEILA DA SILVA	17059395022
144	1539	MELINA APARECIDA MATOSO	12769741251
145	1541	MICHAEL OLIVEIRA TININ	21070291791
146	1551	MIRIAN FREITAS NASCIMENTO	20626567798
147	1568	NEUZA PASSOS DE OLIVEIRA	12374229299
148	1569	NEUZA ROSA DE MORAES SILVA	20780367086
149	1571	NIEDJA KATIUCHE RAMOS DE OLIVEIRA	20620004821
150	1606	RAFAEL AFONSO DE MELO DA SILVA	16653204732
151	1609	RAFAELA DEFAVARI VELOSO	16543736659
152	1635	ROSINEIDE DE JESUS RODRIGUES	12493102837
153	1648	SARA CAMPOS SANTOS	16609785768
154	1661	SILVINHA CARLA DE MOURA VIDAL	20421545822
155	1686	TEREZINHA MORAIS DIAS	12144109763
156	1700	VERA LUCIA SCHINK	17052407815
157	1705	ANA ROSA DE OLIVEIRA SOUZA	20922136895
158	1708	SERAFINA MARIA DE SANTANA	20922136771
159	1712	GABRIELA APARECIDA ARLINDO PEREIRA	23673681385
160	1713	ANTONIO OLIVEIRA DE CASTRO	16974305002
161	1714	ADRIANA MARCIA PEREIRA	21203689545
162	1716	VIVIANA LOURENCO LELLI GODOI	12171223431
163	1717	SUELEN VIVIANE BARRETO LEME	16566236199
164	1719	LAERCIO JONAS DA SILVA JUNIOR	20385202975
165	1720	JACIARA REIS DA SILVA	16346877462
166	1743	CAUANA PINHA DE OLIVEIRA	16470843922
167	1754	DJALMA ARTHUR FERREIRA NEVES	12949345265
168	1766	EVELIN CRISTINA CATINI	20163575775
169	1780	JACQUELINE DE CAMPOS BATISTA	20355077439
170	1829	MARCIO LUIZ SOBRINHO	12704872262
171	1832	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA COSTA	16436830910
172	1844	MARIA ONICE MARTINS RIBEIRO	21004036843
173	1848	MARLI TERESINHA DE LOURDES TEIXEIRA ANJOS	10803459979
174	1887	RENE SANTOS DA SILVA	20086161177
175	1945	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	12972353260
176	1981	VERUSKA FRANCISCA DE SANTANA SANTOS	12815319251
177	1993	LUCAS HENRIQUE RENOVATO	20935590166
178	1996	NELCILENE PEREIRA DOS SANTOS	12802260245
179	1998	SONIA APARECIDA DE AGUIAR	12236136732
180	2004	ZILDA DA CRUZ	23699339285
181	2079	TAMIRES NAYARA GONCALVES	16661448351
182	2082	ANA LUCIA SOARES DE JESUS	20629870971
183	2084	DEVANIR DELMIRO DOS SANTOS	12701922269
184	2086	ALICE MARIA DA COSTA	21233774176

5

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
93	558	MARIA DOS SANTOS ALVES MOREIRA MIRA	20973001520
94	582	ROSEMEIRE APARECIDA DE CAMPOS	16587490736
95	608	ANGELA MARIA DA SILVA	12415050654
96	653	SABINA ANDRE DO CARMO	16599675256
97	664	VALDENICE GOMES DA SILVA	16660935445
98	715	ADRIANA CARVALHO SILVA	16011411682
99	722	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	16384359503
100	751	ALAUDE DOS SANTOS	10855604368
101	756	ERICA MARIA ALVES MEDEIROS	16137134734
102	760	ANTONIA MARTINS RIBEIRO DA SILVA	16147620577
103	770	JANE APARECIDA DOS SANTOS	16263327864
104	772	ELIZETE DO NASCIMENTO CUNHA	12884710223
105	776	MARIA NILZA DE JESUS LIMA	12560771243
106	817	MARIA TEREZINHA RIBEIRO RIOS	20625575851
107	832	JANETE DO NASCIMENTO SANTOS DE JESUS	12432570016
108	838	EDILAINE AP. RIBEIRO RIOS	12659461246
109	846	IZETE MARTINS DOS SANTOS	12593812555
110	860	APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	20009339498
111	888	ROZE LAINE PAULA PEREIRA	13128465893
112	920	CLAUDIO SANTOS PEREIRA	22823001130
113	946	DOMINGA ALEXANDRA LEMOS	12744214118
114	969	VILMA DE OLIVEIRA ANANIAS	12999011247
115	984	JOSELIA BORGES BONFIM	16181136267
116	987	ADELINA ALVES CORREIA	16012670940
117	1026	ANNE CAROLINA CEZARIO	21070290426
118	1027	ANNY CAROLINE DOS SANTOS BENITE	21073826777
119	1029	ANTONIA ROSIMEIDE BRINGEL DA SILVA	16167816418
120	1037	APARECIDO ANDRE FERREIRA	10627151415
121	1039	ARIANE SPAGIARI DOS SANTOS	16150526918
122	1053	BRUNA DE OLIVEIRA	12895808262
123	1065	CARLOS ALBERTO	20381992548
124	1118	DANIELE REGINA SILVA IZAIAS	12886324266
125	1120	DANILO DA ROCHA SOUZA	20670085124
126	1134	DERNEVAL ALVES DE SOUZA	12807718258
127	1144	DIOMAR FERREIRA PESSOA	10434670070
128	1150	EBERSON DA SILVA	20780338558
129	1155	EDILENE FERREIRA DA CRUZ	20670085442
130	1173	EDNELSON DA SILVA	12493102896
131	1193	ELIAS LOPES CARVALHO	20342358507
132	1236	FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	21070303196
133	1249	FRANCIELE APARECIDA FLOIS	16219774249
134	1263	GILSON SILVA COSTA	12434950088
135	1300	IVETE DANTAS DA SILVA	12393705874
136	1309	JANDIRA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA	21004019361
137	1335	JOSE CIRIACICO FERRAO	10558931577
138	1348	JOSIANE DE ASSIS RIBEIRO PAULINO	13500498778

4

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
185	2087	LILIAN CRISTINA DORIGAN	12604683255
186	2089	MAXUEL ANTUNES SANTOS	12857962985
187	2090	VALDELICE ALVES RODRIGUES	12345070066
188	2091	ERIKA FLOR DA SILVA	20325824538
189	2094	ESCARLAT MICHELE DE SÁ DE SOUZA	20670067223
190	2099	ROQUE ARE DA TRINDADE	20623933785
191	2100	ELAINE APARECIDA DA SILVA	16125350135
192	2101	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	12457514578
193	2102	EVELYN DAYANE SANTANA	21212502576
194	2103	MAELLY MENDONÇA	16363599378
195	2105	JOSE ALOISIO SANTOS ARAUJO	10836422772
196	2108	SONIA APARECIDA VITORIO RIBEIRO	23606770622
197	2109	LUIZ CARLOS APARECIDO RIBEIRO	13029025267
198	2112	BRUNA ALVES DA SILVA	23699472910
199	2115	MARIA ALINE ALVES DA SILVA	20325824481
200	2116	MARIA ALVES DA SILVA	16423777560
201	2117	MICHELLE NUNES ALVES	13022479254
202	2120	JOSIMARA DA SILVA	12704545156
203	2121	ANTONIO CARLOS DELFINO DA SILVA	12666245243
204	2122	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	14299846334
205	2128	EDITH DOS SANTOS LOPES	12448402789
206	2130	GLAUCIA CAMPOS TAVARES LIMA	20439095373
207	2132	LIDIANE RAISSA FARIA ROSSI	20972999404
208	2136	MARIA APARECIDA DA SILVA	20650901074
209	2138	QUEZILA MACHADO MAGALHAES	23688916332
210	2139	ROSELI ALVES	12470282189
211	2140	SIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	23623604727
212	2143	TIAGO DE SA PINHEIRO GOMES	12876575231
213	2145	VALERIA GONÇALVES DE JESUS MARTINS	12553034778
214	290	MARIA APARECIDA MANOEL DE SOUZA	22823015808
215	321	MARIANA MELO DE OLIVEIRA	16423433934
216	466	BERENICE MARIA DE FRANCA	12721559240
217	547	MAIRA FERNANDA DOS SANTOS	20624725159
218	639	EDILEUZA PEREIRA PRATES	20681192733
219	657	IVANIA FAGUNDES	20049374634
220	919	REGINA APARECIDA GOES	16624773244
221	979	SUELI LEMES DOS SANTOS	13019159244
222	1714	ADRIANA MARCIA PEREIRA	21203689545
223	2095	MARA CRISTINA DAMASIO DE ALMEIDA	16436807943
224	2096	JEAN CARLOS LEMES DOS SANTOS	12652607261
225	2150	ECILMARA RAMOS DE MORAES	20340726894
226	2152	JANE CLEIDE FIDELIS	12371935915
227	2153	JANDIRA SIMONE ALFREDO RIBEIRO	12314099526
228	2154	PALOMA CRISTINA DE CARVALHO	20670067967
229	2155	MARCOS JOAO DOS SANTOS	23706949659
230	2156	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	16430992102

6

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
231	2157	ROZIMERE PEREIRA DA SILVA	12142470779
232	2160	PATRICIA DE FATIMA MORAIS VERONES	23706671324
233	2161	MILENA MARTINS DOS SANTOS	16427517091
234	2162	ANA MARIA BATISTA	10885020879
235	2163	RENATO SERGIO MACEDO DOS SANTOS	16580862506
236	2164	DOUGLAS IGLEISON INACIO RIBEIRO	12897258251
237	2165	PATRICIA SANTOS MOTA	16694288930
238	2166	ANGELA MARIA BATISTA LIMA	13328723772
239	2169	LUZILENE PEREIRA DA SILVA MARTINS	16434952423
240	2170	AMERICA MARTINS GONCALVES	21212594497
241	2171	FLAVIA MARTINS DOS SANTOS LEITE	20913845870
242	2172	ALEXANDRE LUIZ DOS SANTOS	13005453269
243	2174	EDISON CARLOS DOS SANTOS	12651993265
244	2175	MARIA APARECIDA FERREIRA BRAGA	12358879810
245	2176	FRANCISCO COELHO DA SILVA	12606407247
246	2177	MIGUEL PERREIRA DE OLIVEIRA	12857403188
247	2178	MARIA LEITE DA SILVA	12537019034
248	2180	JOAQUIM LAUREANO SOBRINHO	10811068304
249	2181	ESPEDITA ROSALINA SIMAO	12469506141
250	2185	DEBORA FERREIRA BRAGA	20630233157
251	2188	ELIETE BRAZILINO DE OLIVEIRA	20686525781
252	2189	DURVALINA MOREIRA DE GODOY OLIO	12169013123
253	2193	LUIZA FERREIRA DA SILVA	20077814996
254	2194	MARIA IZANIL FERNANDES DA SILVA	16420045720
255	2195	RAIMUNDO NONATO JUSTINO DOS SANTOS	16640645271
256	2199	IRONILDA LOURENCO DIAS	12400239365
257	2200	ANTONIA DE JESUS MORAIS DIAS	21233818947
258	2203	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20740302889
259	2206	EUZA MARIA GOMES	16106650692
260	2207	TEREZINHA CASSEMIRO DE LUCENA	16673592002

Sumaré, 15 de Maio de 2015.

**Cristina Conceição Bredda Carrara**  
Prefeita Municipal

**Geralda Magalhães**  
Secretária Municipal de Habitação

7

**Atenção: Para manifestação no plantão é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver**

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza.

**Atenção: Os candidatos que não foram convocados nesta edição ou nas anteriores, deverão acompanhar as futuras publicações no Semanário Oficial de Sumaré e no site da Prefeitura.**

NOME	RG	MOTIVO
CARLOS ODONI	9134596-0	ANEXAR COPIA LEGIVEL DO RG
AIANDRA FERREIRA SILVA	46922005-3	ANEXAR COPIA LEGIVEL DO RG
SUELI BORGES DA SILVA	30538142-8	FALTA PROVA DE ESTADO CIVIL
PRISCILA SOUZA DO NASCIMENTO	45470813-0	FALTA PROVA DE ESTADO CIVIL
MARQUILANE CRISTINA FERREIRA DANTAS	36333049-5	ANEXAR COPIA LEGIVEL DO RG SO SR. SIDNEI / A COPIA DA CNH APRESENTADA ESTA VENCIDA
ANA MARIA PEREIRA DA CRUZ	32095149-2	FALTA PROVA DE ESTADO CIVIL COM AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO OU DIVORCIO
ADRIANA MORENO DA SILVA DE JESUS	45928866-0	FALTA PROVA DE ESTADO CIVIL COM AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO OU DIVORCIO
TATIANE CRISTINA DA SILVA SOUZA	47973814-2	FALTA PROVA DE ESTADO CIVIL COM AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO OU DIVORCIO
ROSILENE GUSTAVO ARAUJO	17288549	FALTA PROVA DE ESTADO CIVIL COM AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO OU DIVORCIO
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	30553151-7	RENDA SUPERIOR (SITAH)
TEREZINHA MARANHA SILVA	25321604-7	PROPONENTE JÁ INDICADA E HABILITADA NO RES. JD. DAS AGUAS
OZANA BRAGA BORGES DOS SANTOS	47547049-7	O CÔNJUGE SR. ISAC SANTANA NÃO CONSTA NO SITAH/ FALTAM DOCUMENTOS DO CÔNJUGE NO DOSSIE
VERA LUCIA DA SILVA	14111612	PROPONENTE CONSTA COMO PARTICIPANTE NO SITAH, A RESPONSÁVEL É CAROLINEJANAINA DA SILVA
DELAÍDO RODRIGUES DE SOUSA	26601552-9	FALTA PROVA DE ESTADO CIVIL COM AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO OU DIVORCIO
FRANCISCA PEREIRA NUNES	200.403.203.203-0	RENDA SUPERIOR (SITAH)/ ANEXAR CÓPIA LEGIVEL DO RG
JOSE BATISTA CIRQUEIRO	8967972-6	CONTA RESTRIÇÃO CADASTRAL CADMUT/ FALTA PROVA DE ESTADO CIVIL
DIVINA TANIA FIDELIS DE OLIVEIRA	30792367-8	CONSTA RESTRIÇÃO CADASTRAL SIACI E CADMUT PARA O SR. LUIZ
SONIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	20779392-X	RENDA SUPERIOR (SITAH)
FRANCISCA MARTINS DE SOUSA DA SILVA	35518124-1	RENDA SUPERIOR (SITAH)
ANA CLAUDIA SILVA	32080204-8	RENDA SUPERIOR (SITAH)

2

**COMUNICADO PARA DEMANDA INDICAÇÃO – PROGRAMA MINHA CASA  
MINHA VIDA – FAIXA I**

**ASSUNTO: Candidatos (as), não habilitados ou com necessidade de correção de documentos após análise do dossiê pela Caixa Econômica Federal**

**DEMANDA INDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **TITULARES (indicação), que após preenchimento do dossiê, envio e análise do mesmo pela Caixa Econômica Federal,** tiveram suas habilitação indeferidas e/ou apresentaram necessidade de correção de documentos enviados.

Essa convocação tem o objetivo de garantir que após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV possam regularizar sua situação em plantão de atendimento especificado a seguir:

**ATENÇÃO:**

**Plantão para atendimento será realizado nos dias:**

**18, 19 e 20/05 (Segunda, Terça e Quarta)**

**Horário: das 08:30 às 12h00 / 13:00 às 14h00**

**Atenção: Para manifestação no plantão é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver**

**Atenção: Atendimento será realizado por ordem de Chegada, com limite de 50 atendimentos por dia, serão entregues senhas de atendimento.**

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza.

**Atenção: Atendimento será realizado por ordem de Chegada, com limite de 50 atendimentos por dia, serão entregues senhas de atendimento.**

1

NOME	RG	MOTIVO
CICERA SIMONE NICANOR DA SILVA	99-099.021.50-0	RENDA SUPERIOR (SITAH)
CRISTIANE MOREIRA CABRAL ALENCAR	59199927-4	RENDA SUPERIOR (SITAH)
MARIA ENEDINA DOS SANTOS	19083459-6	RENDA SUPERIOR (SITAH)
MIRIAM BRAGA DOS SANTOS	36617489-7	RENDA SUPERIOR (SITAH)
APARECIDADE PEREIRA DA SILVA	25198980-X	RENDA SUPERIOR (SITAH)
MARIA GONÇALVES VIEIRA PONSSIANO	27228202-9	RENDA SUPERIOR (SITAH)
MARTA DOMINGOS	29633281-1	RENDA SUPERIOR (SITAH)
OLINDA DE OLIVEIRA	30099244-0	RENDA SUPERIOR (SITAH)
JACIARA MARIA DE FREITAS DE SOUZA	36598678-1	RENDA SUPERIOR (SITAH)
KEILA MORENO DA SILVA	42154710-8	RENDA SUPERIOR (SITAH)
JOAO TEIXEIRA NETO	21405358-1	RENDA SUPERIOR (SITAH)
ESTHER BORGES DOS SANTOS	41433666-5	RENDA SUPERIOR (SITAH)
JESSICA MANOELA DA SILVA	47120484-5	RENDA SUPERIOR (SITAH)
JOSE FERREIRA DA SILVA	24999068-4	RENDA SUPERIOR (SITAH)
SANDRA REGINA MENDES RODOLFO PASSAGNOLI	24195689-4	RENDA SUPERIOR (SITAH)
NUELI SIMÃO MACIEL CARDOSO	21656388-4	RENDA SUPERIOR (SITAH)
LUCIENE OLIVEIRA SOARES	34853385-8	RENDA SUPERIOR (SITAH)
ROSIELE CARNEIRO BALDUINO	41948632-X	RENDA SUPERIOR (SITAH)
ROSIMARIA OLIVEIRA DA COSTA	21553378-1	RENDA SUPERIOR (SITAH)
CLAUDIA REGINA INACIO	47074396-7	RENDA SUPERIOR (SITAH)
PRISCILA DE PAULA COSTA	45587209-0	RENDA SUPERIOR (SITAH)
VANESSA GERONIMO DE SOUSA	42967854-X	RENDA SUPERIOR (SITAH)
LUCIRA MARTINS DE SOUSA	18079818-2	RENDA SUPERIOR (SITAH)
SIMONE MARTA SOUSA	24768846-0	RENDA SUPERIOR (SITAH)
VANESSA TEODORO	29256711-X	RENDA SUPERIOR (SITAH)
MARTA REGINA PARAGUAI DE SOUSA	41434489-3	RENDA SUPERIOR (SITAH)
VALERIA DA SILVA SIMÃO	42711008-7	RENDA SUPERIOR (SITAH)
MARAI AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO	27437719-6	RENDA SUPERIOR (SITAH)
JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA	46810383-1	RENDA SUPERIOR (SITAH)
GLEICIANE MOURA DA SILVA	48305141-X	RENDA SUPERIOR (SITAH)
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	28933546-2	PROPONENTE HIERARQUIZADA COM NIS PERTENCENTE A SRA. ADRIANA MORENO DA SILVA DE JESUS. NECESSARIO RETIFICAÇÃO ATRAVES DE OFICIO DEVIDAMENTE ASSINADO PELA PREFEITA
NAMARA FERREIRA SANTOS	3392330-2	RENDA SUPERIOR CONFORME DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO
ELAINE CRISTINA SILVA ROSA	36030689-5	RENDA SUPERIOR CONFORME DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO
ELAINE DE LIMA SOARES	33281279-0	RENDA SUPERIOR CONFORME DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO
MARIA MARIANO DA SILVA	55215888-4	PROPONENTE JÁ CONTRATOU NO CONDOMINIO BARRA BONITA
LUCIA ANDRADE DE PAIVA TIMOTEO	32866887-4	RENDA SUPERIOR - DB
MARIA HELENA DO CARMO CECILIO	52303437-4	RENDA SUPERIOR (SITAH)
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	36223484-X	RENDA SUPERIOR (SITAH)
MARIA LUCIA DA SILVA	23934581-2	FALTA DOCUMENTOS DO CÔNJUGE DELCIDES NO DOSSIE
JESSICA BEATRIZ MAZUTTI	49528159-1	FALTA PROVA DO ESTADO CIVIL

3

NOME	RG	MOTIVO
EDILAINE DE MORAIS SILVA	45639309-2	FALTA RG LEGIVEL DA SRA. EDILAINE
JUCYLEIA MARIA DOS SANTOS	30960806-5	PROPOSTA HIERARQUIZADO NO RESIDENCIAL ESTANCIAS
NEUZA PASSOS DE OLIVEIRA	38977460-1	PROPOSTA HIERARQUIZADO NO RESIDENCIAL ESTANCIAS
MARIA DO CARMO AMARO DA SILVA	2915522	APRESENTAR CERTIDÃO ATUALIZADA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL QUE FOI OBJETO DE CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO PARA COMPROVAR A CONDIÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE DO RESPECTIVO IMÓVEL PELO CANDIDATO
SONIA REGINA ROSSIQUE DE LIMA	26155191-7	RENDA SUPERIOR (SITAH)
ROSELIA APARECIDA SEVERIANO	39073865-7	RENDA SUPERIOR (SITAH)
ROZELI COSTA LIONARDO	37468037-1	RENDA SUPERIOR (SITAH)
MARIA JULIANA MORELI DA SILVA	32308087-X	RENDA SUPERIOR (SITAH)
MARCIA APARECIDA GOVEIA NASCIMENTO	55320940-1	RENDA SUPERIOR (SITAH)
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	32094469-4	FALTA CONFERE COM ORIGINAL, OU FALTA ASSINATURA DO EMPREGADO DA PREFEITURA/ PODER PUBLICO
RAIUMUNDO GOMES DE PAULA	9344571-4	POSSUI RESTRIÇÃO CADMUT
BRUNA DA SILVA JARDIM	48375759-7	FALTA RG LEGIVEL DA SRA. BRUNA
ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA BATISTA	13593567-97	FALTA RG LEGIVEL DA SRA. ALINE

**Geralda Magalhães**  
**Secretária Municipal de Habitação**  
**Cristina Conceição Bredda Carrara**  
**Prefeita do Município de Sumaré**

4

**Atenção: Os sorteados que não foram convocados nesta edição ou nas anteriores, deverão acompanhar as futuras publicações no Semanário Oficial de Sumaré e no site da Prefeitura.**

#### Motivo do Indeferimento: Renda Superior

CANDIDATOS INDEFERIDOS Após análise da Caixa Econômica Federal	RG	Motivo do Indeferimento
ADRIANA LUIZ GARCIA	24.881.148-4	Renda Superior - SITAH
ALESSANDRA FERREIRA DA CRUZ	48.648.020-3	Renda Superior - SITAH
DANIEL RIBEIRO DA SILVA	43.200.823-8	Renda Superior - SITAH
DAVID CLEMENTINO	13.710.197-1	Renda Superior - SITAH
MARCOS ANTONIO DE SANTA ANA	25.971.414-8	Renda Superior - SITAH
MARILZA NERES DE AMORIM	33.031.429-4	Renda Superior - SITAH
MARLENE VIEIRA BRITO	37.178.792-0	Renda Superior - SITAH
MICHELLE ARAUJO DA SILVA	42.118.701-3	Renda Superior - SITAH
ROAMER PEREIRA DA SILVA	18.079.995-2	Renda Superior - SITAH
TEREZINHA FERREIRA	56.359.485-8	Renda Superior - SITAH
ADRIANA BORGES DE ALMEIDA	34.203.406-6	Renda Superior - DB
CELMA APARECIDA DA SILVA	26.695.517-4	Renda Superior - DB
DAVINA CAJAIBA CARVALHO	17.295.274-8	Renda Superior - DB
EVA PEREIRA DOS SANTOS	28.336.789-1	Renda Superior - DB
FAGNER SILVÉRIO	34.203.425-X	Renda Superior - DB
JOSÉ BRUNO TAKAYASSE	49.582.666-2	Renda Superior - DB
LUCIMARA SANTOS BISPO ALVES	20.889.767-7	Renda Superior - DB
MOISES GONÇALVES PEREIRA	23.478.364-3	Renda Superior - DB
ROZANIR DA SILVA	27.015.613-6	Renda Superior - DB + SITAH
SIMONE ALVES DOS SANTOS	28.023.730-3	Renda Superior - DB
TAIS ZAMILIAM CAVALCANTI	42.538.095-6	Renda Superior - DB
VALERIA REGINA DA SILVA SOUZA	42.538.810-4	Renda Superior - DB
ALEX SANDRO DOMINGOS	34445457-5	Renda Superior (SITAH)
ANA CRISTINA RIBAS	28204421-8	Renda Superior conforme Declaração
ANA LUCIA DA SILVA	44466069-0	Renda Superior (SITAH)
AURINEIA GOMES DA SILVA RODRIGUES	29364044-0	Renda Superior conforme Declaração
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	33645351-6	Renda Superior conforme Declaração
JESSICA NATANE DA CUNHA CESTARI	46218916-8	Renda Superior (SITAH)
LOURIVAL DOS SANTOS SILVA	19703159-6	Renda Superior (SITAH)
MARCELO SILVA DE ALMEIDA	33648122-6	Renda Superior (SITAH)
MARCOS SILVA LOPES	42688740-2	Renda Superior (SITAH)
MARIA DE LOURDES VIEIRA	25801112-9	Renda Superior (SITAH)
PEDRO PAULO	6064587-6	Renda Superior (SITAH)
SORAYA CRISTINA BARBOSA	42647290-1	Renda Superior (SITAH)
TATIANE KATICILENE RODRIGUES	47439448-7	Renda Superior (SITAH)

2

#### COMUNICADO PARA DEMANDA ABERTA (SORTEIO) – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA I

**ASSUNTO: Candidatos (as), não habilitados ou com necessidade de correção de documentos após análise do dossiê pela Caixa:**

#### DEMANDA ABERTA (SORTEIO)

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar terceira lista dos TITULARES sorteados, que após preenchimento do dossiê, envio e análise do mesmo pela Caixa Econômica Federal**, tiveram suas inscrições indeferidas e/ou apresentaram necessidade de correção de documentos enviados.

Essa convocação, como prevê o Edital de Sorteio (Item 9.1), tem o objetivo de garantir que **após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV possam regularizar sua situação em plantão de atendimento especificado a seguir:**

#### ATENÇÃO:

**Plantão para atendimento será realizado nos dias:**

**18,19 e 20/05 (Segunda, Terça e Quarta)**

**Horário: das 08:30 às 12h00 / 13:00 às 14h00**

**Atenção: Para manifestação no plantão é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver**

Atenção: **Atendimento será realizado por ordem de Chegada, com limite de 50 atendimentos por dia, serão entregues senhas de atendimento.**

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza.

1

CANDIDATOS INDEFERIDOS Após análise da Caixa Econômica Federal	RG	Motivo do Indeferimento
BRUNO RAFAEL BENTO	46191501-7	Renda Superior conforme Declaração de Beneficiário
EDNEI AUGUSTO DA SILVA	41849974-3	Renda Superior conforme Declaração de Beneficiário
EPONINA RODRIGUES FREDERICO	44692652-8	Renda Superior conforme Declaração de Beneficiário
JOHNNY ALVES DE ARAGAO	42538678-8	Renda Superior conforme Declaração de Beneficiário
LECY BIANI DE ALMEIDA	42511293-7	Renda Superior conforme Declaração de Beneficiário
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	34122492-3	Renda Superior conforme Declaração de Beneficiário
MARLI OLIMPIO DOS SANTOS GONCALVES	27864919-1	Renda Superior conforme Declaração de Beneficiário
SILVELENE DA SILVA GONÇALVES	58758696-5	Renda Superior conforme Declaração de Beneficiário
STEPHAN DOS SANTOS MANGABEIRA	47121629-X	Renda Superior conforme Declaração de Beneficiário
WALTER CLAUDES	36284046-5	Renda Superior conforme Declaração de Beneficiário
SANDRA CRISTINA RIBEIRO	43.950.032-1	Renda Superior - SITAH
MARISA GOMES PEDRO DA COSTA	42.150.886-3	Renda Superior - SITAH
ANSELMO CORDEIRO DOS SANTOS	52.910.314-X	Renda Superior - SITAH

#### ATENÇÃO:

**Candidatos (as), não habilitados ou com necessidade de correção de documentos após análise do dossiê pela Caixa – Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I**

**Reiterando a informação do texto anterior:**

**Plantão para atendimento será realizado nos dias:**

**18,19 e 20/05 (Segunda, Terça e Quarta)**

**Horário: das 08:30 às 12h00 / 13:00 às 14h00**

3

**Atenção: Para manifestação no plantão é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver**

Atenção: Atendimento será realizado por ordem de Chegada, com limite de 50 atendimentos por dia, serão entregues senhas de atendimento.

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza.

CANDIDATOS INDEFERIDOS Após análise da Caixa Econômica Federal	NIS	Motivo do Indeferimento (Pendência)
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SANTOS	12340562955	O Cônjuge cujos documentos encontram-se no dossiê não possui pesquisa SITA. Atualizar CADÚNICO e enviar novo arquivo para pesquisa.
MARIA LUCIA DA SILVA LACERDA	10852960856	Falta certidão de casamento devidamente averbada.
MARIA CELIA BATISTA DO SANTOS	12303246719	Grupo Rejeitado - Responsável familiar ou cônjuge sem CPF no CadÚnico
SANDRA REGINA DA SILVA COSTA	23632259603	Grupo Rejeitado - Responsável familiar ou cônjuge sem CPF no CadÚnico
MICHELI FUJIHARA KURITA	14700718273	renda superior DB
EDINEIA DE SOUSA SILVA	16164600406	Ausência de doc. Cônjuge conforme SITA
MARIA DE LOURDES SAMPAIO FAUSTO	21004021609	Desabilitado em virtude de falecimento
GENY RIBEIRO DOS SANTOS	10565445550	RESTRIÇÃO CAD
WALDEMIRO OSORIO DOS SANTOS	10680025801	RESTRIÇÃO SIACI
MARCIA VANDELITA DA SILVA RIBEIRO	12552238051	RESTRIÇÃO CAD/SIACI
ELAINE FELIX DA SILVA	359.682.938-02	INDEFERIDO
ROSANA APARECIDA FORTUNATO DOS SANTOS	12415297552	Possui conjuge no Sita, Sr. Jeandro Santos Silva mas documentação não consta no dossiê
ROSEMEIRE APARECIDA CIRINEU	20221720477	Grupo Familiar não possui Pesquisa Sita
RAFAEL FERNANDO DA SILVA	80000000005	Indeferido, candidato não indicado pela municipalidade. Sem SITA.
DORALICE MOTA FURQUIM	20617819518	Falta Prova de Estado Civil com averbação da separação ou divórcio
AIRTON PEREIRA DE SOUZA	80000000013	Indeferido, candidato não indicado pela municipalidade. Sem SITA.
ROSANA BENATTI	80000000004	Indeferido, candidato não indicado pela municipalidade. Sem SITA.
MARIA PEREIRA DA SILVA	10855162756	Falta Prova de Estado Civil com averbação da separação ou divórcio
ROSEMEIRE DOS SANTOS SOUZA	23600837776	Grupo Familiar sem Pesquisa Sita
SANDRA REGINA PAIVA DE CARVALHO	16569778553	Grupo Familiar sem Pesquisa Sita

4

RITA REGINA MARANGONI	20964579728	Rejeição 001:
JEAN CARLO DE BARROS	12536553509	Faltam documentos e pesquisa SITA do cônjuge conforme prova de estado civil.
ELIAMARA MOREIRA REZENDE	21004014815	Falta cônjuge na pesquisa SITA.
ANA CRISTINA DE ALMEIDA DE PAULA	16137077609	Cônjuge sem pesquisa SITA
NILSE DE ALMEIDA AGUIAR	10644514458	Falta averbação do Estado Civil.
SANTA AUGUSTA DE OLIVEIRA MARTINS	20962621441	Consta restrição para (Gentil Clovis Martins) - Sistema Cadmut
LOURIVAL DAS VIRGENS	16046740747	TITULAR DO DOSSIÊ É APENAS PARTICIPANTE NO SITA
GILDEVAN CRUZ DA SILVA	12668485047	Renda Superior - DB
JESSICA ELEN REIS LOPES	20681191990	Renda Superior - DB
THAMIRES FERNANDA A. CARVALHO		FALTA PROCURAÇÃO

**ATENÇÃO:**

**Candidatos (as), não habilitados ou com necessidade de correção de documentos após análise do dossiê pela Caixa – Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I**

**Reiterando a informação do texto anterior:**

**Plantão para atendimento será realizado nos dias:**

**18,19 e 20/05 (Segunda, Terça e Quarta)**

**Horário: das 08:30 às 12h00 / 13:00 às 14h00**

**Atenção: Para manifestação no plantão é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver**

Atenção: Atendimento será realizado por ordem de Chegada, com limite de 50 atendimentos por dia, serão entregues senhas de atendimento.

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza.

6

MARIA LUIZA SIQUEIRA CAVALCANTI DA SILVA	B0000000012	Indeferido, candidato não indicado pela municipalidade. Sem SITA.
ADRIANO SOUZA DA SILVA	12724325232	Grupo Familiar não possui Hierarquização
JOÃO BOSCO	10434069105	Grupo Rejeitado - 041 - Candidato indicado cadastrado em mais de uma família - 14/04/2015 - Grupo Rejeitado - 041 - Candidato indicado cadastrado em mais de uma família
EVERALDO JUNIO SILVA	B0000000007	- Indeferido, candidato não indicado pela municipalidade. Sem SITA.
AMANDA DE PAULA ALVES BRANDAO	12759803238	Falta Prova de Estado Civil com averbação da separação ou divórcio
REGINALDO DE CARVALHO	12717222245	Falta Declaração de União Estável - Modelo Caixa
DEUSENIR SOARES DE MATOS	13371772771	A proponente apresenta Declaração de Assinatura pela Lei 12424 mas o conjuge consta na pesquisa Sita
IVALDO RODRIGUES BARROS	12645745654	Falta Prova de Estado Civil com averbação da separação ou divórcio
MARLENE FERREIRA		Documentação incompleta - Estado Civil atualizada.
TALITA GOMES DA SILVA	20394586756	Certidão Cônjuge desatualizada
ANNE CAROLINE PAIVA COTRIN DA SILVA	16103223599	CADMUT
IVALDO RODRIGUES BARROS	12645745654	Averbação
AMANDA DE PAULA ALVES BRANDÃO	12759803238	Averbação
JOÃO BOSCO	10434069105	Documento ilegível
RAFAEL FERNANDO DA SILVA		Renda Superior
DORALICE MOTA FURQUIM	20617819518	Averbação
DEUSENIR SOARES DE MATOS	13371772771	SEM CPF
KEVIM GIOVANE DE OLIVEIRA	20390924444	Desistência do Programa
ILMA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA		Renda superior DB
ROSEMIERE APARECIDA CIRINEU	20221720477	SEM SITA
CLEIDE ALVES DA SILVA	12764074818	Consta restrição no CADMUT (Cleide Alves da Silva)
MARIA ANDRE DOS SANTOS	17022746220	Falta assinatura do rogado (Julieta Ramos) na Declaração da Lei 12.424
MARIA MESLAJREM NOGUEIRA SANTOS LINO	20100103612	Falta documentos do cônjuge Jorge Pereira no dossiê / Nome da proponente está incorreto no SITA.
JULIANE DA SILVA SANTOS MIRANDA	16220352921	Falta procuração.
LUCINEIA APARECIDA LHAMAS	16464304616	Falta Hierarquização / Falta pesquisa SITA do cônjuge Rodrigo Lourenco Silva
EGIDIO VALENTIM PEREIRA	10262544293	Falta Hierarquização / Consta restrição Cadmut
MARIA TELES DE SOUZA	10663217943	Falta declaração de união estável modelo Caixa
ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA VELOZO	12501685549	Conforme Declaração de Beneficiário, PNE é Adriana Nogueira e o atestado apresentado pertence a Vitoria Caroline.
CAIO CESAR ROCHA	20681190498	Falta Hierarquização / Falta pesquisa SITA da esposa Cassia

5

NOME	CPF	MOTIVO
ALZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO	280721288-33	PARTICIPANTE DO CAD. ÚNICO
VENALDO DE LIMA BRITO	191713268-98	O CANDIDATO RESIDE NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA (
PAULA FRANCINETE GOMES DE	397012128-88	RENDA SUPERIOR 1569 COMPROVADO 724,00 NÃO
LARISSA SERAFIM DE OLIVEIRA	425663928-46	RENDA SUPERIOR ( A RENDA DUPLICADO )
HELLEN CRISTINA DE BARROS	326733598-18	POSSUI 2 NIS
DANIELLY CRISTINA MARTINS	439614308-70	RENDA SUPERIOR
SILVIA MARIA DE SOUSA	246223198-61	NÃO HIRARQUIZADO/SEM SITA
CLAUDIA REGINA CESARINO	29421668-33	CONSTA CÔNJUGE NO DOSSIÊ
ELIANA ANTONIA GIANEZI	941972101-16	RENDA/CÔNJUGE NO SITA
JANDIRA SILVA	149990448-70	RENDA SUPERIOR
JOSEFA APARECIDA DA SILVA	215263408-01	RENDA SUPERIOR/CÔNJUGE NO SITA
ODAILSON APARECIDO DE	299295668-64	RENDA SUPERIOR
MARCELO DOS SANTOS	350594928-00	REJEITADO: CANDIDATO INDICADO EM MAIS DE UMA
THAMIRES APARECIDA NOVAIS	430757318-89	PARTICIPANTE CAD. ÚNICO
SUELEN KETLYN DO	336247448-95	SEM SITA
MARIA AMELIA MARTINS DA	182118928-04	SEM SITA
ELAINE CRISTINA EUPHRASIO DA	383832608-30	PARTICIPANTE CAD. ÚNICO
THAIS APARECIDA NOVAIS DE	444409498-27	PARTICIPANTE CAD. ÚNICO
LUCIA ROCHA DE NOVAIS	294493558-51	RENDA E ESTA COMO PARTICIPANTE NO GRUPO DA SRA.
ELIETE COUTINHO DA SILVA	254983588-30	SEM CPF CAD. ÚNICO
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS	416894408-56	CONSTA CÔNJUGE SITA

**Geralda Magalhães**  
**Secretária Municipal de Habitação**

**Cristina Conceição Bredda Carrara**  
**Prefeita do Município de Sumaré**

7

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019749** Livro: **D-078**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

**VALMIR RODRIGUES MARQUES**, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Denilson de Oliveira, 387 Jardim Minesota Neste Distrito, e **FASCANHA ARAÚJO ALVES BATISTA**, de estado civil viúva, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Denilson de Oliveira, 387 Jardim Minesota Neste Distrito;

**Ele**, conferente, com 41 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Itaíba, Estado de Pernambuco, nascido no dia 17 de maio de 1973, filho de **DOMINEU MARQUES FERREIRA** e **MARIA JOSÉ RODRIGUES**.

**Ela**, diarista, com 42 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Santo Inácio do Piauí, Estado de Piauí, nascida no dia 01 de julho de 1972, filha de **JOSÉ PEREIRA ALVES** e **MARIA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 06 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019759** Livro: **D-078**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

**MARIO DOS REIS DA PAIXÃO**, de estado civil viúvo, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Ariosvaldo Calegari, 163 Jardim Viel Neste Distrito, e **MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Ariosvaldo Calegari, 163 Jardim Viel Neste Distrito;

**Ele**, aposentado, com 64 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Entre Rios, Estado da Bahia, nascido no dia 12 de dezembro de 1950, filho de **AVELINO VITOR DA PAIXÃO** e **MARIA HELENA DE JESUS**.

**Ela**, doméstica, com 59 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Anagé, Estado da Bahia, nascida no dia 23 de junho de 1955, filha de **JOSÉ FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA** e **JOAQUINA GOMES DA SILVA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 12 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019756** Livro: **D-078**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

**PIO CASARIN DA LUZ**, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Mineko Ito, 210 Bloco 22 Apto 32 Real Park Neste Distrito, e **PAMELA JESUS AURELIANO CIMINO**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Mineko Ito, 210 Bloco 22 Apto 32 Real Park Neste Distrito;

**Ele**, electricista, com 34 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Sumaré, Estado de São Paulo, nascido no dia 14 de março de 1981, filho de **SEBASTIÃO PIO DA LUZ** e **ROSA HELENA CASARIN DA LUZ**.

**Ela**, assistente financeira, com 27 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, nascida no dia 25 de dezembro de 1987, filha de **ADILSON GERALDO CIMINO** e **DEBORA AURELIANO CIMINO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 11 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019761** Livro: **D-078**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

**RICARDO BORGES PEREIRA**, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Bertolini, 168 Jardim São Francisco Neste Distrito, e **TATIANE DOMINGOS DE FARIA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Bertolini, 168 Jardim São Francisco Neste Distrito;

**Ele**, auxiliar de produção, com 31 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 31 de maio de 1983, filho de **ANTONIO PEREIRA SOBRINHO** e **WALKIRIA PEREIRA**.

**Ela**, do lar, com 25 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 26 de julho de 1989, filha de **DANIEL PEDRO DE FARIA** e **MARIA DE FATIMA DOMINGOS DE FARIA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 12 de maio de 2015.

CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAU  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ  
Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019762** Livro: **D-078**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.**

**EDISON FERREIRA**, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua 03 nº 945 Bloco J Apto. 21 Condomínio Serra Negra Jardim das Estâncias Neste Distrito, e **ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua 03 nº 945 Bloco J Apto. 21 Condomínio Serra Negra Jardim das Estâncias Neste Distrito;

**Ele**, ajudante de produção, com 33 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Nova Odessa, Estado de São Paulo, nascido no dia 11 de abril de 1982, filho de **MARCILIO JOÃO FERREIRA** e **ANA NERIS FERREIRA**.

**Ela**, operadora de caixa, com 23 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Jundiá, Estado de São Paulo, nascida no dia 27 de maio de 1991, filha de **DERMIVAL MARANHÃO DE OLIVEIRA** e **IVONE PEREIRA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 12 de maio de 2015.

**CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019764** Livro: **D-078**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.**

**EMERSON BATISTA DO NASCIMENTO**, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua São Cosme, 290 Vila San Martin Neste Distrito, e **IARA VIEIRA BARBOSA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua São Cosme, 290 Vila San Martin Neste Distrito;

**Ele**, serralheiro, com 29 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Santaluz, Estado da Bahia, nascido no dia 02 de fevereiro de 1986, filho de **ARISVALDO MARTINS DO NASCIMENTO** e **RUTE NEUZA BATISTA DO NASCIMENTO**.

**Ela**, operadora de máquina, com 25 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia 11 de agosto de 1989, filha de **ANTONIO DAMIÃO BARBOSA** e **ANTONIA NIZETE VIEIRA DA COSTA BARBOSA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 12 de maio de 2015.

**CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019763** Livro: **D-078**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.**

**DIEGO ESTEVAM VIEIRA DA SILVA**, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Avenida Emilio Bosco, 2905 Bloco 5 Apto 22 Vila San Martin Neste Distrito, e **JULIANA DE PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Avenida Emilio Bosco, 2905 Bloco 5 Apto 22 Vila San Martin Neste Distrito;

**Ele**, ajudante de pintor, com 27 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Sumaré, Estado de São Paulo, nascido no dia 09 de agosto de 1987, filho de **JOSILENE VIEIRA DA SILVA**.

**Ela**, do lar, com 21 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Sumaré, Estado de São Paulo, nascida no dia 13 de dezembro de 1993, filha de **JOEL BARBOSA DE OLIVEIRA** e **FATIMA JOSÉ DE PAULA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 12 de maio de 2015.

**CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019765** Livro: **D-078**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.**

**EVANDRO VIANA DOS SANTOS**, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Avenida Emilio Bosco, 2905 Bloco 17 Apto. 04 Parque Yolanda Neste Distrito, e **ALEXANDRA DO LIVRAMENTO**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Avenida Emilio Bosco, 2905 Bloco 17 Apto. 04 Parque Yolanda Neste Distrito;

**Ele**, auxiliar de armazém, com 24 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Sumaré, Estado de São Paulo, nascido no dia 25 de outubro de 1990, filho de **NIVALDO VIANA DOS SANTOS** e **SENHORINHA PEREIRA DOS SANTOS**.

**Ela**, auxiliar de cozinha, com 36 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 10 de novembro de 1978, filha de **LAERCIO BUENO DO LIVRAMENTO** e **APARECIDA LUZIA DAS GRAÇAS PAIVA DO LIVRAMENTO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 12 de maio de 2015.

**CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019766** Livro: **D-078**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

**JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua São Francisco de Assis, 486 Parque Residencial Regina Neste Distrito, e **ROSELI DE ANDRADE**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua São Francisco de Assis, 486 Parque Residencial Regina Neste Distrito;

**Ele**, motorista, com 44 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Alves, Estado do Paraná, nascido no dia 11 de março de 1971, filho de **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA** e **MARINA PAES DA SILVA**.

**Ela**, do lar, com 34 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Iporã, Estado do Paraná, nascida no dia 13 de agosto de 1980, filha de **VALMIRO LESSA DE ANDRADE** e **GIDALVA PEREIRA DA SILVA ANDRADE**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavrado o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 12 de maio de 2015.

**CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019770** Livro: **D-078**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

**ALEXSANDRO AVELINO BATISTA**, de estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Eduardo Hoffman, 431 Parque Residencial Pavan Neste Distrito, e **EDIJANE DA SILVA**, de estado civil solteira, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Eduardo Hoffman, 431 Parque Residencial Pavan Neste Distrito;

**Ele**, ajudante de motorista, com 30 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Maceió, Estado de Alagoas, nascido no dia 27 de março de 1985, filho de **JOÃO BATISTA SILVA** e **MARIA AUXILIADORA AVELINO**.

**Ela**, do lar, com 20 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural Flexeiras, Estado de Alagoas, nascida no dia 25 de maio de 1994, filha de **JOSÉ CICERO DA SILVA** e **MARINES DA SILVA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavrado o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 12 de maio de 2015.

**CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO  
DE NOTAS DO DISTRITO DE NOVA VENEZA, COMARCA DE SUMARÉ**

Avenida Brasil, nº 201 - Jardim Nova Veneza  
Nova Veneza - Estado de São Paulo - CEP: 13177-050

Wagner Corrêa  
Oficial e Tabelião

Termo: **019769** Livro: **D-078**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

WAGNER CORRÊA, Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que pretendem converter a união estável em casamento de conforme artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil.

**HIGOR FABIANO DA SILVA**, de estado civil divorciado, domiciliado e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Vieira da Silva, 465 Jardim das Estâncias Neste Distrito, e **LUCIELI APARECIDA GOMES**, de estado civil divorciada, domiciliada e residente em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Vieira da Silva, 465 Jardim das Estâncias Neste Distrito;

**Ele**, metalurgico, com 35 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 27 de dezembro de 1979, filho de **JOANA DARC DA SILVA DRAGUI**.

**Ela**, doméstica, com 38 anos de idade, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 09 de março de 1977, filha de **LUIZ CARLOS JACINTO GOMES** e **ALICE PEREIRA GOMES**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavrado o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 12 de maio de 2015.

**CASAMENTO ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**



*Portarias, Leis  
e Decretos*



DEPARTAMENTO DE ÁGUA  
E ESGOTO DE SUMARÉ



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ**

PORTARIA Nº 584, DE 08 DE  
MAIO DE 2015.

Re-ratifica a Portaria nº 383, de  
30 de março de 2015, e dá outras  
providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 383, de 30 de março de 2015, no que tange ao artigo 2º, para que onde constou erroneamente .. "A presente designação não implica em qualquer alteração na remuneração do servidor ...", passe a constar: Art. 2º "O servidor ora designado deverá receber a diferença salarial referente ao período", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 08 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

**"Exonera servidor que especifica (A PEDIDO):"**

Portaria DAE nº 312 de 11/05/2015 - Exonera, a pedido, conforme Protocolado DAE nº 382/2015, Erick Willian de Oliveira Bueno, Rg nº 45879483-1 SSP/SP, lotado na função de Reparador de Sistema de Água e Esgoto E, contratado através de Concurso Público DAE nº 001/2007, conforme Portaria DAE nº 032/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2015.\*\*

Sumaré, 11 de maio de 2015.

Paulo Fernando Neves Pacheco - Chefe de Seção

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 585, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Designa servidor para responder pela Administração Regional Rural - AR VII, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando férias do Administrador Regional da AR VII,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, **MARCO ANTONIO BASSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.983.970-0, ASSESSOR I, REF. PMS11, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RURAL - AR-VII, com efeito retroativo a 15 de abril de 2015, pelo período de 20 dias.

Art. 2º - O servidor ora designado no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente ao período.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 586, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Proto-

colado - PMS nº 19572/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 096/15, de 02 de fevereiro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 19572/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 587, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 104.322/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 246, de 10 de abril de 2014, com alterações através das Portarias nºs 868/14 e 053/15, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 104.322/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 588, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefei-

ta do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 7668/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 794, de 01 de outubro de 2014, com alteração através das Portarias nº 081/15 e 288/15, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 7668/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 589, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 881/4, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 28367/12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 881/14, de 06 de novembro de 2014, os membros Paulo Antunes de França e João Moreira Nunes da Silva pelos servidores Márcia Tomazin Escobar Franco de Castro e Arlindo Gonçalves Neto

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos  
- Márcia Tomazin Escobar Franco de Castro  
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 590, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3151/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 245, de 03 de março de 2015, com alteração através da Portaria nº 446/15, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 3151/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 591, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 9113/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora **CRISTIANE APARECIDA RAMOS DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.291.692-3, Matrícula 15.098, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I D, REF. MG02, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período compreendido entre 15 de maio de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 592, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 7207/15;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora SILVANA LOPES FERRAZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.168.884-X, Matrícula 15.353, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II, REF MG07, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período retroativo a 03 de maio de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 593, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 9371/15;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor CLAUDEMILSON ROGÉRIO RAMOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.806.771-7, Matrícula 18.598, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF MG01, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período retroativo a 01 de maio de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 594, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 8851/15;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora ELIANE RENARDINE DE PAIVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.395.390-6, Matrícula 18.741, do cargo de

PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF MG01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período compreendido entre 15 de maio de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 595, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 18959/14;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 204, de 18 de fevereiro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 18959/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 596, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Cessa, os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 383,

de 30 de março de 2015, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 08 de maio de 2015, os efeitos concedidos pela Portaria nº 383, de 30 de março de 2015, que designou o servidor PAULO ROBERTO SERRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.762.459-0, para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e em 08 de agosto de 2014 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 597, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, de servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010;

Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº 03581/11;

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, da servidora concursada ITHAMARA DIAS FREZZARIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.501.783-9, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I - NÍVEL E - REF. MG01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, da servidora será prorrogado até 20 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 598, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 23254/09;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, com efeito retroativo a 27 de abril de 2015, a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 799/14, de 09 de outubro de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 23254/09, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 599, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7667/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 795/14, com alterações através das Portarias nºs 089/15 e 280/15, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 7667/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da

publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 600, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7669/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 796/14, com alterações através das Portarias nºs 082/15 e 281/15, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 7669/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 601, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19510/12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para

a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1086/12, com alterações através das Portarias nºs 1422/12, 0195/13 e 443/13, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 19510/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 602, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 907/14, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 23806/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 907/14, de 06 de novembro de 2014, os membros Paulo Antunes de Franca e João Moreira Nunes da Silva pelos servidores Rafael Vassoler Cortez e Carlos Alberto de Oliveira

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Rafael Vassoler Cortez
- Carlos Alberto de Oliveira

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 603, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 003/15, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5225/12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 003/15, de 08 de janeiro de 2015, o membro Paulo Antunes de Franca pelo servidor Rafael Vassoler Cortez

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stuun da Silva
- Glauca de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Rafael Vassoler Cortez

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 604, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16165/10;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 005/15, com alteração através da Portaria nº 436/15, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 16165/10, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 605, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 844/14, com alteração através da Portaria nº 318/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 10423/12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 844/14, com alteração através da Portaria 318/15, o membro Paulo Antunes de França pelo servidor Rafael Vassoler Cortez

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Willian Anderson Nunes da Costa Barreto  
- Pedro Piazentim Neto  
- Rafael Vassoler Cortez

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 606, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefei-

ta do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 03250/10;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 202/10, com alterações através das Portarias nsº 1030/10, 1251/10, 0935/11, 1449/11, 0769/13, 482/14 e 057/15, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 03250/10, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 607, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Admite servidores, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo - PSPMS 002/14 - Professor Municipal I,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de Professor Municipal I - Nível E - Ref. MG01, subordinados a Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: Professor Municipal I - Nível E - Ref. MG01

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
169º	KARLA LARANJA VERZA	41.583.289-5	18/05/2015	17/05/2016
170º	BENEDITO OLAVO DA CUNHA	8.629.822-7	18/05/2015	17/05/2016

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 608, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 11138/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor LIDUINO ANTONIO SOARES FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.646.005, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02568207392, categoria "D".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 609, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 11138/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a servidora MARCIA TOMAZIN ESCOBAR FRANCO DE CASTRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.946.404-1, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº

01674089225, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 610, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 11138/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a servidora ANDREA UCHOA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.223.716-6, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 00789637681, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 611, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

e  
Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 11138/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ CARLOS PIAZENTIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.657.108-0, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01987802695, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 612, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências .-

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 8148/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a servidora CAMILA GABRIELA STURARO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.120.170-4, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 05045902080, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 613, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Designa servidor, e dá outras providências.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 4997, de junho de 2010 alterada pelas Leis nº 5295/11, 5367/12 e 5400/12 ;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor SEBASTIÃO ALVES CORREA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.156.397-5, Matrícula nº 901651, titular do cargo de Agente de Serviços Braçais D do DAE, para o exercício da função gratificada de Gerente Geral, Ref. FG-01, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos retroativo a 17 de abril de 2015.

Parágrafo único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e em 28 de março de 2014 no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 614, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, ALCINDO TSUGUIMI TAGIMA, portador da Cédula de Identidade RG. 396.735-DF, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 04 de maio de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de maio de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**LEI Nº 5766, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Altera dispositivos que dispõe a Lei Municipal nº 5623, de 10 de abril de 2014.-

Autor: Vereador Décio Marmiroli.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Ementa e o Artigo 1º da Lei Municipal nº 5623, de 10 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ementa: Denomina a Área Verde nº 2 do Residencial Real Parque Sumaré de Praça Osmar Magrin.

Art. 1º - A Área Verde nº 2 do Residencial Real Parque Sumaré passa a ser denominada de Praça Osmar Magrin".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 14 de maio de 2015 e aos 15 de maio de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 10.415/15.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**SMGPC**

**LEI Nº 5767, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Denomina a Estrada sem denominação 02, antiga "estrada de servidão" do Núcleo Urbano denominado "antigo Sítio Sertãozinho" na região da Represa Marcelo Pedroni de Rua Amabile Paviotti Pedroni.-

Autor: Vereador Rui Alberto de Macedo.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Estrada sem denominação 02, antiga "estrada de servidão" do Núcleo Urbano denominado "antigo Sítio Sertãozinho" na região da Represa Marcelo Pedroni, passa a ser denominada de Rua Amabile Paviotti Pedroni.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início no entroncamento da Estrada sem denominação 01 com a Gleba 8G do "antigo Sítio Sertãozinho", até encontrar o limite do loteamento denominado Jardim Residencial Amália Luiza, confrontando neste trajeto com glebas pertencentes ao "antigo Sítio Sertãozinho".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 14 de maio de 2015 e aos 15 de maio de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 10.416/15.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**SMGPC**

**LEI Nº 5768, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Denomina a Rua 05 do loteamento Jardim Nova Esperança II de Rua Claudinei do Nascimento.-

Autor: Vereador Edimundo Flor de Lima.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Nova Esperança II, passa a ser denominada Rua Claudinei do Nascimento.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Rua Renério Ferreira Filho do loteamento Jardim Calegari e término na Rua Rosa Vieira do Nascimento do loteamento Jardim Nova Esperança II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 14 de maio de 2015 e aos 15 de maio de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 10.417/15.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**SMGPC**

**DECRETO Nº 9621, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o imóvel que menciona, necessário à melhoria do sistema viário.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 118 inciso I, letras "i", todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990; e,

**Considerando** a necessidade de dar continuidade aos estudos iniciados durante a elaboração do **Plano Diretor**, em especial quanto à articulação e complementaridade do sistema viário de nossa cidade;

**Considerando** a proposta de estruturação do sistema viário junto à Rodovia Virgínia Viel Campo Dall'Orto (SP 115-330) e seu entorno, de forma a atender o tráfego previsto de forma eficaz e segura;

**Considerando**, ainda, os elementos constantes dos protocolados - PMS nº 12930/13.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem qualquer encargo, de **PACTUM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.868.882/0001-50, a área destacada do imóvel a ele pertencente, objeto da **Matrícula nº 140.584** do CRI de Sumaré, assim descritas e avaliadas:

- **Área 1**, a ser destacada da **GLEBA A**, para regularização do Sistema Viário, com área de **5.104,25 metros quadrados**, avaliada em **R\$ 51.042,50 (Cinquenta e um mil, quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, que assim se descreve:

Ponto	Rumo	Distância	Confrontações
04 - 05	EM CURVA	Raio = 150,23 Arco = 17,37	GLEBA "C" - ÁREA RESERVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP  ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO  DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE SÃO PAULO ROD. VIRGÍNIA VIEL CAMPO DALL'ORTO (SP - 115/330)
05 - 06	EM CURVA	Raio = 138,12 Arco = 13,00	
06 - 07	75° 56' 57" SW	70,00	
07 - 08	EM CURVA	Raio = 275,93 Arco = 121,56	
08 - 09	78° 48' 30" NW	68,00	
09 - 10	EM CURVA	Raio = 200,00 Arco = 42,00	
10 - 10A	EM CURVA	Raio = 2460,00 Arco = 19,70	
10 A - K	00° 55' 38" SW	15,00	
K - L	EM CURVA	Raio = 2475,02 Arco = 20,16	
L - M	EM CURVA	Raio = 185,00 Arco = 38,85	
M - N	78° 48' 30" SE	68,00	ÁREA A SER DESTACADA P/ REGULARIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO
N - O	EM CURVA	Raio = 290,92 Arco = 128,17	GLEBA A - REMANESCENTE
O - P	75° 56' 57" NE	70,00	GLEBA A - REMANESCENTE
P - 04	EM CURVA	Raio = 339,61 Arco = 20,67	GLEBA A - REMANESCENTE

**DECRETO Nº 9622, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o imóvel que menciona, necessário à melhoria do sistema viário.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 118, inciso I, letras "i", todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990; e,

**Considerando** a necessidade de dar continuidade aos estudos iniciados durante a elaboração do **Plano Diretor**, em especial quanto à articulação e complementaridade do sistema viário de nossa cidade;

**Considerando** a proposta de estruturação do sistema viário junto à Rodovia Virgínia Viel Campo Dall'Orto (SP 115-330) e seu entorno, de forma a atender o tráfego previsto de forma eficaz e segura;

**Considerando**, ainda, os elementos constantes dos Protocolados - PMS nº 12932/13.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem qualquer encargo, de **SUN BLOOM PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.067.055/0001-44, as áreas destacadas do imóvel a ele pertencente, objeto da **Matrícula nº 140.586** do CRI de Sumaré, assim descritas e avaliadas:

- **Área 1**, a ser destacada da **GLEBA C**, para regularização do Sistema Viário, com área de **4.435,09 metros quadrados**, avaliada em **R\$ 44.350,90 (Quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos)**, que assim se descreve:

Ponto	Rumo	Distância	Confrontações
10B - 11	EM CURVA	Raio = 2460,00 Arco = 52,88	ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO
11 - 12	85°48'145" NW	21,00	
12 - 13	04°11'15" SW	5,00	
13 - 14	85°48'45" NW	124,00	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SÃO PAULO
14 - 15	04°11'15" NE	5,00	
15 - 16	85°48'145" NW	113,00	
16 - 16A	EM CURVA	Raio = 239,30 Arco = 24,86	ROD. VIRGÍNIA VIEL CAMPO DALL'ORTO (SP-115/330)
16A - C	10°45'18" SW	15,00	
C - C1	EM CURVA	Raio = 254,30 Arco = 15,38	ÁREA A SER DESTACADA P/ REGULARIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO
CI - D	EM CURVA	Raio = 254,30 Arco = 11,18	
D - E	85°48'145" SE	113,00	ÁREA 2 - ÁREA DESTACADA P/ REGULARIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO
E - H	85°48'145" SE	124,00	ÁREA 2 - ÁREA DESTACADA P/ REGULARIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO
H - I	85°48'45" SE	21,00	ÁREA 2 - ÁREA DESTACADA P/ REGULARIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO
I - J	EM CURVA	Raio = 2475,02 Arco = 53,72	ÁREA 2 - ÁREA DESTACADA P/ REGULARIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO
J - 10B	00°55'38" NE	151,24	ÁREA A SER DESTACADA P/ REGULARIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO

**DECRETO Nº 9621/2015  
FOLHA Nº 02**

**§ 1º** - O imóvel, ora recebido em doação, é declarado necessário e de utilidade pública, devendo ser afetado à classe de bens de uso comum do povo, destinando-se a implantação de via pública.

**§ 2º** - Ficarão a cargo exclusivo do doador todas as despesas decorrentes da escritura pública e do registro da doação do imóvel descrito no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - O Setor competente da Prefeitura promoverá as anotações e registros próprios do ingresso do bem, ora recebido em doação, no patrimônio do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2015, no Paço Municipal, e no dia 15 de maio de 2015, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 12930/13.**

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 9622/2015  
FOLHAS Nº 02**

- **Área 2**, a ser destacada da **GLEBA C**, para regularização do Sistema Viário, com área de **1.335,31 metros quadrados**, avaliada em **R\$ 13.353,10 (Treze mil, trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos)**, que assim se descreve:

Ponto	Rumo	Distância	Confrontações
C - C1	EM CURVA	Raio = 254,30 Arco = 15,38	ÁREA 1 - A SER DESTACADA PARA REGULARIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO
CI - C2	EM CURVA	Raio = 9,00 Arco = 13,50	
C2 - C3	10° 45' 18" SW	173,81	GLEBA C - REMANESCENTE
C3 - C4	EM CURVA	Raio = 9,00 Arco = 11,95	GLEBA C - REMANESCENTE
C4 - C	10° 45' 18" SE	190,77	GLEBA D - REMANESCENTE

**§ 1º** - Os imóveis, ora recebidos em doação, são declarados necessários e de utilidade pública, devendo ser afetados à classe de bens de uso comum do povo, destinando-se a implantação de vias públicas.

**§ 2º** - Ficarão a cargo exclusivo do doador todas as despesas decorrentes da escritura pública e do registro da doação do imóvel descrito no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - O Setor competente da Prefeitura promoverá as anotações e registros próprios do ingresso do bem, ora recebido em doação, no patrimônio do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2015, no Paço Municipal, e no dia 15 de maio de 2015, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 12932/13.**

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 9623, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o imóvel que menciona, necessário à melhoria do sistema viário.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 118, inciso I, letras "I", todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990; e,

**Considerando** a necessidade de dar continuidade aos estudos iniciados durante a elaboração do **Plano Diretor**, em especial quanto à articulação e complementaridade do sistema viário de nossa cidade;

**Considerando** a proposta de estruturação do sistema viário junto à Rodovia Virgínia Viel Campo Dall'Orto (SP 115-330) e seu entorno, de forma a atender o tráfego previsto de forma eficaz e segura;

**Considerando**, ainda, os elementos constantes dos Protocolados PMS nº12933/13.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem qualquer encargo, de **MERCOCAMP COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.521.163/0001-33, a área destacada do imóvel a ele pertencente, objeto da **Matrícula nº 140.583** do CRI de Sumaré, assim descritas e avaliadas:

- **Área 1**, a ser destacada da **GLEBA B**, para regularização do Sistema Viário, com **área de 2.150,13 metros quadrados**, avaliada em **R\$ 21.501,30 (Vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais e treze centavos)**, que assim se descreve:

Ponto	Rumo	Distância	Confrontações
10A - 10B	EM CURVA	Raio = 2460,00 Arco = 143,30	ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SÃO PAULO ROD. VIRGÍNIA VIEL CAMPO DALL'ORTO (SP-115/330)
10B - J	00°55'38" SW	15,00	ÁREA A SER DESTACADA PARA REGULARIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO
J - K	EM CURVA	Raio = 2475,02 Arco = 143,30	GLEBA B - REMANESCENTE
K - 10A	00°55'38" NE	15,00	ÁREA A SER DESTACADA PARA REGULARIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO

**DECRETO Nº 9624, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o imóvel que menciona, necessário à melhoria do sistema viário.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 118, inciso I, letras "I", todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990; e,

**Considerando** a necessidade de dar continuidade aos estudos iniciados durante a elaboração do **Plano Diretor**, em especial quanto à articulação e complementaridade do sistema viário de nossa cidade;

**Considerando** a proposta de estruturação do sistema viário junto à Rodovia Virgínia Viel Campo Dall'Orto (SP 115-330) e seu entorno, de forma a atender o tráfego previsto de forma eficaz e segura;

**Considerando**, ainda, os elementos constantes dos protocolados - PMS nº 12934/13.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem qualquer encargo, de **TÉCNICA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.047.028/0001-06, as áreas destacadas do imóvel a eles pertencentes, objeto da **Matrícula nº 140.585** do CRI de Sumaré, assim descritas e avaliadas:

- **Área 1**, a ser destacada da **GLEBA D**, para regularização do Sistema Viário, com **área de 3.838,25 metros quadrados**, avaliada em **R\$ 38.382,50 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, que assim se descreve:

Ponto	Rumo	Distância	Confrontações
16A - 17	EM CURVA	Raio = 239,30 Arco = 80,32	ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SÃO PAULO ROD. VIRGÍNIA VIEL CAMPO DALL'ORTO (SP-115/330)
17 - 18	60°37'47" NW	173,14	GLEBA "D" - ÁREA RESERVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP
18 - 46	EM CURVA	Raio = 23,30 Arco = 9,49	RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA CHAC. BELA VISTA
46 - A	20° 07' 39" SE	8,87	GLEBA D - REMANESCENTE
A - B	60° 37'47" SE	168,23	GLEBA D - REMANESCENTE
B - B1	EM CURVA	Raio = 254,30 Arco = 69,65	GLEBA D - REMANESCENTE
B1 - C	EM CURVA	Raio = 254,30 Arco = 15,55	ÁREA 2 - A SER DESTACADA PARA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
C - 16A	10° 45'18" NE	15,00	ÁREA A SER DESTACADA PARA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

**DERETO Nº 9623/2015  
FOLHA nº 02**

§ 1º - Os imóveis, ora recebidos em doação, são declarados necessários e de utilidade pública, devendo ser afetados à classe de bens de uso comum do povo, destinando-se a implantação de vias públicas.

§ 2º - Ficarão a cargo exclusivo do doador todas as despesas decorrentes da escritura pública e do registro da doação do imóvel descrito no **caput** deste artigo.

**Art. 2º** - O Setor competente da Prefeitura promoverá as anotações e registros próprios do ingresso do bem, ora recebido em doação, no patrimônio do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2015, no Paço Municipal, e no dia 15 de maio de 2015, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 12933/13.**

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9624/2015  
FOLHAS Nº 02**

- **Área 2**, a ser destacada da **GLEBA D**, para regularização do Sistema Viário, com **área de 3.067,75 metros quadrados**, avaliada em **R\$ 30.677,50 (trinta mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, que assim se descreve:

B1 - B2	EM CURVA	Raio = 9,00 Arco = 13,68	GLEBA D - REMANESCENTE
B2 - B3	10° 45' 18"	163,04	GLEBA D - REMANESCENTE
B3 - B4	EM CURVA	Raio = 9,00 Arco = 11,42	GLEBA D - REMANESCENTE
B4 - B5	EM CURVA	Raio = 52,50 Arco = 33,72	GLEBA D - REMANESCENTE
B5 - B6	EM CURVA	Raio = 9,00 Arco = 10,36	GLEBA D - REMANESCENTE
B6 - B7	64°34'16" NW	52,18	GLEBA D - REMANESCENTE
B7 - B8	EM CURVA	Raio = 9,00 Arco = 8,11	GLEBA D - REMANESCENTE
B8 - 41	15° 41'58" SE	13,78	RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA CHAC. BELA VISTA
41 - 40	64°34'16" SE	102,83	IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 54.263 CRI DE SUMARÉ /SP - POR CÔRREGO
40 - C	10° 45' 18" NE	223,44	GLEBA C - REMANESCENTE
C - B1	EM CURVA	Raio = 254,30 Arco = 15,55	ÁREA A SER DESTACADA PARA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

§ 1º - Os imóveis, ora recebidos em doação, são declarados necessários e de utilidade pública, devendo ser afetados à classe de bens de uso comum do povo, destinando-se a implantação de vias públicas.

§ 2º - Ficarão a cargo exclusivo do doador todas as despesas decorrentes da escritura pública e do registro da doação do imóvel descrito no **caput** deste artigo.

**Art. 2º** - O Setor competente da Prefeitura promoverá as anotações e registros próprios do ingresso do bem, ora recebido em doação, no patrimônio do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2015, no Paço Municipal, e no dia 15 de maio de 2015, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 12934/13.**

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9625, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a Autorização para Funcionamento da Escola "JAL DA SILVA EDUCAÇÃO INFANTIL – ME."

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** a Deliberação CEE nº 01/99 e a disposição da Lei Federal nº 9394/96; e ainda;

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 11719/2015.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado o funcionamento da Escola "JAL DA SILVA EDUCAÇÃO INFANTIL – ME (Pintando o Futuro)", inscrita sob o CNPJ nº 14.627.858/0002-76, à Rua José Consulino, nº 73 – Jardim Maria Antonia - Município de Sumaré/SP - CEP 13.178-383, com o Curso de Ensino de Educação Infantil, tendo a aprovação do seu Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

**Art. 2º** - Os responsáveis pelo Estabelecimento de ensino, ficam obrigados a manter adequados seus Relatórios, Regimento Escolar, Proposta pedagógica, Plano Escolar, as instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à Legislação Estadual, pertinente à rede de Ensino Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de maio de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 14 de maio de 2015, no Paço Municipal e, em 15 de maio de 2015, no Semário Oficial do Município.- PMS nº 11719/2015.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## 'Dia D' da Vacinação Contra a Gripe: Sumaré atinge 18% de cobertura vacinal, acima da expectativa para esta fase

A Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré realiza desde o dia 4 de maio a Campanha Nacional de Vacinação contra a gripe (Influenza). Balanço divulgado pela pasta aponta que, até sábado (dia 9), 7.517 doses foram aplicadas, o que corresponde a 18% de cobertura vacinal do público-alvo – já que a meta é imunizar 39.955 pessoas dos diversos grupos prioritários na cidade. A Campanha Nacional segue até o dia 22 de maio, em 20 postos de vacinação disponibilizados pela Prefeitura de Sumaré.

Segundo a gerente de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal, Adriana Medeiros, o balanço atual do número de vacinas aplicadas representa "um resultado acima da expectativa para esta fase" da Campanha.

O público alvo é formado por grupos prioritários (pessoas com maior risco de complicações e óbitos por gripe), entre eles crianças de 6 meses a 4 anos de idade, pessoas com 60 anos ou mais, trabalhadores da Saúde, gestantes, mulheres que estejam no período de até 45 dias pós parto e pessoas com doenças crônicas. A vacina combate a gripe comum e também o vírus influenza A (H1N1).

**DIA D**

No último sábado, dia 9 de maio, foi realizado o "Dia de Mobilização" da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe, que previne contra a infecção pelos vírus da doença e suas complicações durante 12 meses. Na cidade, foram montados 27 postos para o dia de mobilização, entre eles 23 fixos e quatro volantes, que contaram com o apoio de 150 pessoas trabalhando.

**VACINAÇÃO**

A vacinação está ocorrendo em 20 Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17 horas. O público alvo desta campanha deverá procurar os postos de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de Saúde da Família (USF). A meta de Sumaré é vacinar 39.955 pessoas no município, o que corresponde a 80% de cobertura vacinal, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde. Para receber a dose, basta apresentar o cartão de vacinação ou documento de identificação.

A previsão é que, neste ano, a Campanha não seja prorrogada, portanto, as pessoas devem realizar a imunização até o dia 22 de maio.



## DICAS PARA ECONOMIZAR ÁGUA TRATADA

Todos devem usar a água tratada da forma mais racional possível, economizando ao máximo, sem desperdício. O momento exige conscientização de todos. Para auxiliar os moradores de Sumaré a economizarem, o Departamento Técnico do DAE fez uma lista de medidas simples, que podem ser seguidas em casa pelos consumidores:

- Não use "vassoura hidráulica" (o uso contínuo da mangueira) para lavar calçadas
- Use balde e esponja/pano/esfregão para lavar seu carro; não lave os veículos desnecessariamente
- Não mantenha torneiras abertas sem necessidade
- Se possível, instale torneiras automáticas; elas diminuem o gasto de água em até 70%
- Evite banhos muito demorados
- Desligue o chuveiro enquanto ensaboa o corpo
- Use um regador para molhar plantas e gramados
- Aproveite toda a capacidade (em quilos de roupas) do "tanquinho" ou lavadora a cada lavagem
- Só use a máquina lava-louça quando ela estiver na capacidade máxima
- Feche a torneira enquanto escova os dentes ou, se possível, use um copo d'água
- Feche a torneira enquanto faz a barba
- Faça manutenções preventivas em torneiras, válvulas de descarga e boias de caixas d'água
- Limpe pratos, copos, talheres e panelas, removendo os restos a seco, antes de começar a lavá-los
- Não jogue absolutamente nenhum tipo de lixo sólido no vaso sanitário
- Verifique se tem alguma torneira pingando. Parece pouco, uma simples gotinha de água pingando consome 46 litros de água por dia, ou o equivalente a 1.380 litros por mês

Água tratada:  
consumir com  
consciência é  
uma obrigação  
de todos!

## Prefeitura apresenta documento final do Plano Municipal de Educação de Sumaré ao Conselho Municipal

Foi apresentado na última quinta-feira, dia 7 de maio, o Plano Municipal de Educação para o Conselho Municipal de Educação. A entrega do documento ao Conselho foi realizada pelo secretário de Educação, junto de sua equipe técnica.

Elaborado de forma democrática e transparente, o Plano Municipal de Educação de Sumaré é formado por 21 metas nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental/Ensino Integral, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio/Ensino Técnico, Ensino Superior, Formação de Professores, Tecnologia da Educação, Financiamento da Educação e Gestão de Educação. São 200 estratégias para elaboração de diretrizes visando à construção de políticas públicas para o Setor Educacional da cidade.

A apresentação foi realizada pela comissão técnica responsável pela organização do documen-

to ao longo dos últimos meses. Agora, o texto final também deve ser encaminhado à Câmara Municipal para aprovação e posterior sanção pelo Poder Executivo. De acordo com as normas do PNE (Plano Nacional de Educação), aprovado pelo Ministério da Educação no ano passado, todos os municípios deverão estar com os seus planos municipais constituídos ou adequados às metas nacionais até junho de 2015.

Segundo o coordenador geral do Conselho Municipal de Educação de Sumaré, Fernando Bittencourt Lopes, o documento é resultado de um trabalho democrático discutido por amplos setores do Município.

“O Plano Municipal de Educação definirá a política de Estado na área educacional nos próximos anos, independente de partidos ou futuros governos. Dessa forma, achei extremamente válido

que este documento tenha sido analisado e discutido com várias áreas da sociedade, passando não apenas pela Secretaria de Educação e Conselho Municipal, como também pelos trabalhadores da área, redes públicas estadual e municipal, sociedade civil e Câmara Municipal, o que só acrescenta e qualifica este documento final”, disse.

Já o secretário de Educação elogiou o trabalho realizado nos últimos anos pelo Conselho Municipal de Educação, que é “pontual, ativo e participante”.

“Encaminhamos o Plano Municipal para análise e manifestação do Conselho Municipal de Educação, avançando em mais uma das várias etapas já vencidas pela Secretaria de Educação. O Conselho Municipal de Educação, além de ter tido sua representatividade em todo o processo de elaboração e construção do documento, tem sido bas-

tante atuante e participativo em nossa gestão, que preza pela construção de processos democráticos para gerirmos com eficiência a Educação em nosso município. Tenho plena convicção de que, tanto o Conselho Municipal de Educação quanto toda a sociedade sumareense, terão contempladas neste inédito plano, dentro do prazo estabelecido em legislação específica, as metas e estratégias para os próximos dez anos, visando a íntegra implementação do plano, com vistas à melhoria da qualidade de ensino em nosso município”, disse.

As metas e estratégias do Plano Municipal de Educação podem ser acessadas pela população pelo site oficial da Prefeitura, no endereço [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br); clicando no link “Educação”, localizado do lado esquerdo da página, na seção “Secretarias”.

## Crianças e adolescentes do Serviço de Convivência do Cruzeiro, em Sumaré, fazem homenagem às mães

A tarde desta terça-feira, dia 12, foi diferente para as famílias referenciadas ao SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) do Cruzeiro, em Sumaré. Para marcar o “Dia das Mães”, celebrado no último domingo, um grupo de crianças e adolescentes encenou uma peça de teatro para homenagear as mães, que fizeram questão de prestigiar a festa. Em torno de 45 pessoas participaram do evento.

Para celebrar o dia, não só as mães, mas todas as famílias foram convidadas para passar um dia diferente no Serviço de Convivência, que faz parte da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social. Após assistirem à peça “O Bolo da mamãe”, todos se deliciaram com cachorro quente, suco e bolo.

“Eu gostei da peça, achei bonita”, disse dona Leila, avó de uma das crianças que frequentam

o Serviço e também beneficiária dos programas “Viva Leite” e “Programa de Aquisição de Alimentos - Doação Simultânea”. Além dela, o menino Diego também curtiu a festinha. “Eu estou gostando sim”, disse ele, enquanto saboreava um apetitoso cachorro quente.

A peça “O bolo da mamãe” foi organizada pela administradora do SCFV, Edvânia Digan, juntamente com os professores do espaço. De acordo com ela, “foram duas semanas de ensaios” e o resultado foi aprovado. Ainda segundo Edvânia, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende, atualmente, a 52 crianças e adolescentes. Com eles, são desenvolvidas, principalmente, atividades educativas e recreativas.



## 2ª edição da ‘Ação Cidadã’ da Prefeitura de Sumaré atrai centenas de pessoas na Praça Central Manoel de Vasconcellos

Dando sequência à programação do Dia do Trabalhador, cujas atividades começaram no dia 26 de abril e terminam nesta quinta-feira, dia 14 de maio, a Prefeitura de Sumaré, por meio do “É Prá Já”, realizou a 2ª edição da “Ação Cidadã” para o trabalhador em parceria com a Casa Brasil. Durante toda esta terça-feira, dia 12 de maio, cerca de 420 pessoas participaram de várias atividades, que envolveram o cuidado com a saúde e beleza. O evento foi realizado na Praça Central Manoel de Vasconcellos.

Foram oferecidos serviços como cortes de cabelos masculino e feminino, sobrancelhas, manicure, pedicure, esmaltação, aferição de pressão arterial e testes de glicemia. A população também conferiu casos de sucesso do Banco do Povo Paulista, com a presença de microempreendedores. Para as crianças, brinquedos e algodão doce estavam à disposição.

A “Ação Cidadã”, que faz parte das homenagens da Prefeitura de Sumaré ao trabalhador, contou com a participação de professores e alunos da Casa Brasil. Mais uma vez, segundo a organização, a atividade superou as expectativas, conseguindo atingir novamente pessoas das seis regiões da cidade. Rozi Coelho, coordenadora da Casa Brasil, explicou que o objetivo do evento em todas edições é “trabalhar a autoestima das mulheres, já que muitas não têm a oportunidade de ir ao salão de beleza”.

A dona de casa Maria Fontes, 54, moradora da região central, estava acompanhada do marido e relatou ser um dia muito alegre e descontraído. “Saí para fazer umas compras e me deparei com o movimento na praça. Achei maravilhoso, muito bom mesmo, adorei”, “Quis muito cuidar de mim, e meu marido aproveitou para cortar o cabelo”, comentou a dona de casa.

Era hora do almoço, então, a secretária Ana Lúcia Amaro, 29, moradora da Região do Matão, aproveitou o intervalo para cuidar do cabelo, sobrancelha e unhas. “Nossa, fiz tudo que tinha direito. O tempo, o local e tudo mais contribuiu para que eu ficasse mais linda”, afirmou sorrindo.

De acordo com a organização do evento, todos os serviços foram oferecidos de forma gradual e por ordem de chegada. Mesmo havendo filas, foi possível atender a todos. “Mais uma vez, garantimos o bem estar e o bom andamento de tudo. A Ação tem tudo para continuar e a cada edição se aprimorar e melhorar a qualidade de vida das pessoas”, avaliou o gestor administrativo do “É Prá Já”, Fabio Guerra.

Presente em grande parte do evento, o secretário de Desenvolvimento Econômico avaliou que a “Ação Cidadã” deve continuar. “Vamos fazer um estudo e ver a possibilidade de realizar o evento mensalmente, em todas as regiões do município”.



## Abertura da exposição de fotos ‘Empreendedores de Sumaré – Do Passado ao Presente’ é marcada por emoção e homenagens



Dando continuidade aos eventos do “Mês do Trabalhador” 2015, celebrado pela Prefeitura de Sumaré de 25 de abril a 14 de maio, a Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a Associação Pró-Memória, promoveu nesta quarta-feira, dia 6, a abertura da exposição de fotos “Empreendedores de Sumaré – Do Passado ao Presente”. A solenidade aconteceu na sede da Associação Pró-Memória, na região central, e contou com a presença de 150 pessoas. A exposição conta a história dos empreendedores antigos de Sumaré e pode ser conferida até o dia 30 de maio.

Para o presidente do Pró-Memória, Roberto Coordenonsi, “esse resgate histórico trouxe de volta o encontro de velhos amigos, de pessoas que se esforçaram como empresários para o desenvolvimento e engrandecimento de Sumaré. Além de uma homenagem mais que merecida, demonstramos a identidade histórica e o orgulho das famílias sumareenses”, ressaltou.

### Segue abaixo a relação dos homenageados:

João Rubens Gigo, Pedro Gigo e Eduardo Gigo - Supermercado Good Bom  
 José Diniz de Souza - Eletrometral  
 Ataíde Zague - Eletro Santa Rita  
 José Ferreira Quental - Textil Brasil  
 Fuad Assef Maluf - Textil Maluf  
 Anita Pedroni Menuzzo - Restaurante Milenita - Pizzaria Danucci  
 Orivaldo Caron - Relojoaria Caron  
 Hermenegildo Maiale - Farmácia Gildo  
 Aref Farnouh - Tex Color - Condomínio Empresarial PIB  
 Pir - Restaurante Makey  
 Alaor Silva - Padaria Silva  
 José Ireneo Zacarchenco - Imobiliária Dom Barreto e Imobiliária Zacarchenco  
 Milton Angelo Ongaro - Sítio e Fazenda  
 José Ferreira Quental - Zagui e Quental  
 Nestor Geraldo Duarte e Natalino Novelleto - Engomagem Novelleto  
 Atílio Foffano - Bar Paulista  
 Plínio Giometti - Gifran Textil  
 Clementina Menuzzo - Bazar Santo Antonio

## Professor da Rede Pública Municipal de Sumaré lança livro infanto-juvenil ‘Gigantão e os Sete Anjos’



O professor de matemática da Rede Pública Municipal de Ensino de Sumaré, Waldecy Floriano, lançou o livro infanto-juvenil intitulado “Gigantão e os Sete Anjos”, pela All Print Editora, e realizou uma tarde de autógrafa na EM Nilza Thomazini, localizada no Parque Residencial Regina, no Matão, escola da qual leciona como professor de matemática.

Voltado para o público infanto-juvenil, “Gigantão e os Sete Anjos” possui linguagem poética e cativante para tratar assuntos como: primeira paixão, fé, gratidão, respeito, solidariedade e união.

“É um livro que fala sobre a infância e a vida, de uma forma leve, e que busca levar alguns valores para o leitor, em especial aos mais jovens. Convido todos a se aventurarem e deliciarem com este livro que escrevi com tanto carinho”, disse o autor.

O livro pode ser adquirido pelo site da Livraria Cultura e da All Print Editora, ou nas principais livrarias da região

## Professores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino participam de capacitação do Projeto 'CPFL nas Escolas'

Assinado recentemente, o convênio entre Prefeitura de Sumaré e "CPFL nas Escolas", iniciativa desenvolvida pela distribuidora CPFL Paulista, já está rendendo bons frutos. Na semana passada, dias 5 e 6 de maio, 54 professores e coordenadores de seis escolas da Rede Municipal de Ensino participaram da formação para o projeto, desenvolvido através da metodologia "A Natureza da Paisagem: Energia Recurso da Vida", do Procel (Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica), e cujo objetivo é incentivar o uso inteligente e consumo consciente de energia elétrica.

Em Sumaré, o "CPFL nas Escolas" será desenvolvido durante três meses com alunos do 2º ao 5º ano de Ensino Fundamental, das Escolas Municipais Professora Anália de Oliveira do Nascimento (Jardim Bom Retiro), Antonia Cia Viel (Parque Virgílio Viel), Professora Flora Ferreira Gomes (Jardim Angelo Tomazin), Professora Nilza Thomazini (Parque Residencial Regina), Antonio Palioto (Parque Emília) e Doutora Augusta Ravagnani Basso (Bairro do Cruzeiro).

"Acolhemos este projeto porque acreditamos no potencial que a Rede Municipal de Sumaré tem. Nosso município tem um diferencial e sempre se destaca de alguma forma em suas ações, pois é formada por educadores que têm compromisso com nossos alunos. Este é um grande desafio, e inserir projetos no meio deste desafio pode ser uma saída para que possamos absorver deles o máximo de atenção possível para poder trabalhar. Tenho certeza que o 'CPFL nas Escolas' será um sucesso em nossa cidade", disse o secretário municipal de Educação.

Segundo o gerente de Eficiência Energética da empresa, Luiz Carlos Lopes Junior, a CPFL Paulista possui "um programa anual de eficiência energética voltado às tecnologias eficientes e aos comportamentos adequados para o uso de energia nos tempos modernos". "Esse projeto (CPFL nas Escolas) é um dos voltado ao lado humano, cultural e educacional."

"Acreditamos que utilizando da força e da in-

teligência dos professores, a didática que eles têm, esta informação vai chegar às crianças de forma mais adequada e gerar frutos, já que eles são os consumidores do futuro e no presente eles vão multiplicar para os familiares, eliminando o desperdício e procurando comprar equipamentos mais eficientes", completou Lopes Junior. A gerente de projetos da CPFL Paulista, Cassia Battibugli, também esteve presente.

### CAPACITAÇÃO

Ministrada por Bianca Amaral e Audrey Prado, a capacitação foi realizada em duas partes, teórica e prática, com sugestões de atividades que podem ser desenvolvidas em sala de aula. Segundo a empresa, a intenção é de que esses educadores, depois

de terem aprendido os conceitos sobre eficiência energética e uso inteligente da energia, passem a enriquecer os planos de ensino dos alunos de 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

"Além de capacitar os educadores para que sejam multiplicadores dos conceitos para as crianças, a CPFL pretende envolver também as famílias a fim de contribuir para a mudança de hábitos e comportamento das comunidades em que atua, promovendo o conceito de consumo eficiente", explicou o diretor comercial da CPFL Energia, Marney Antunes.

Para a coordenadora pedagógica da EMEF Flora, Rosângela Oliveira Melo, aprovou a capacitação e a adesão do Município ao projeto. "Nós aprende-

mos muito e agora vamos passar aos nossos alunos. É um projeto necessário para este momento, pois existe uma necessidade de trabalharmos estes temas dentro das escolas, como o uso consciente de energia, preservação do Meio Ambiente, valorizados dos recursos naturais para o futuro".

O "CPFL nas Escolas", aprovado pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), já passou por aproximadamente 500 escolas municipais nas cidades da área de atuação das distribuidoras CPFL Paulista e CPFL Piratininga. Em 2014, na região atendida pela CPFL Paulista, foram mais de 35 municípios contemplados, cerca de 1.500 educadores capacitados em quase 300 instituições que levaram à informação a mais de 50 mil alunos.



## Com apoio da Prefeitura, Tribunal de Justiça de SP inaugura CEJUSC – Centro de Solução de Conflitos e Cidadania

Na última quinta-feira, dia 7 de maio, Sumaré recebeu oficialmente a sua unidade do Cejusc (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania). O órgão, que é do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), foi instalado com apoio da Prefeitura de Sumaré. A cerimônia de inauguração contou com a presença de autoridades municipais e membros do TJ.

Para que o Cejusc de Sumaré fosse viabilizado, a Prefeitura assumiu os custos com a manutenção do prédio que vai abrigar o serviço, além de realizar a reforma, adequação do espaço e, posteriormente, também poderá ceder funcionários que vão atuar no atendimento administrativo.

O juiz Olavo Paulo Leite Rocha, coordenador do Centro de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sumaré, explicou que o Cejusc é dividido em duas partes. "Uma delas é a conciliação propriamente dita, em que uma parte, tendo um problema com seu vizinho, por exemplo, ou de outra natureza, e, pretendendo resolver este problema, procura o Cejusc para ter um diálogo. A outra parte é da Cidadania, onde serão oferecidos serviços de apoio psicológico, médico e dental à população, além de orientação profissional e cultural, com oficinas de pintura e desenho, por exemplo", disse.

Representando a presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o desembargador Álvaro Augusto dos Passos, que é membro do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solu-

ção de Conflitos, disse que o Cejusc apresenta-se com uma forma alternativa e rápida de conciliação. "Há que se distinguir o que é solucionar o processo e solucionar um conflito. Muitas vezes, solucionar o processo não soluciona o conflito. Ao contrário, agrava. Sobre tudo naqueles processos que envolvem um cunho emocional, e são para estes casos exatamente que o Cejusc foi idealizado e está sendo levado às comunidades", finalizou.

### SERVIÇOS

Dentro da unidade sumareense do Cejusc, o setor de Conciliação e Mediação vai atender causas pré-processuais (casos que ainda não chegaram ao Poder Judiciário) nas áreas Cível e de Família para a tentativa de acordo entre as partes por meio da conciliação e da mediação.

Já o setor de Cidadania vai oferecer diversos serviços ao cidadão. Entre as atividades estão orientação e encaminhamento para obtenção de documentos (identidade, carteira de trabalho, título de eleitor, etc.); psicologia e assistência social; e de esclarecimentos de dúvidas (plantões do Registro Civil, do Registro de Imóveis, da OAB, da Defensoria, etc.). Todos os atendimentos serão totalmente gratuitos.

### PARCERIAS

O Cejusc de Sumaré já firmou parcerias com empresas da região, o que deve incrementar os serviços oferecidos à população. A Microlins vai oferecer diversos cursos para os jovens sobre como

elaborar currículo, orientação sobre entrevista de emprego, aulas de inglês básico, parceria com empresas para estágio, etc. A ONG "Dentistas do Bem" fará trabalhos como orientação sobre escovação, tratamento dentário completo em crianças carentes e distribuição de kits. A Faculdade Anhanguera deve ceder estagiários para atendimento no Setor Social e administrativo. E, por último, já está garantida uma parceria com o renomado pintor Paulo

Duarte. A ideia é desenvolver a arte com crianças carentes do município.

### ... SERVIÇO ...

**CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania)**

**Endereço:** Rua João Francisco Ramos, número, 35 - Centro (próximo à Rodoviária) - Sumaré/SP

**Atendimento:** de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 17 horas



## 'Arte na Praça', do Programa da 'Melhor Idade', atrai artesãos e clientes para a Praça Manoel de Vasconcellos



Durante a última sexta-feira, dia 08, e no sábado, dia 09, o Programa da "Melhor Idade" da Prefeitura de Sumaré, vinculado à Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, promoveu uma feira de artesanato na Praça Manoel de Vasconcellos (atrás da igreja Matriz de Sant'Anna). Além da exposição dos produtos, quem passou pelo local no sábado de manhã também assistiu a uma apresentação da Fanfarrinha da Melhor Idade, que fez uma bela e emocionante homenagem às mães.

De acordo com a organização da feira, 18 artesãos do Programa da "Melhor Idade" expuseram diversos produtos no local, que também recebeu alguns expositores do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da Área Cura.

O evento "Arte na Praça" teve o objetivo de apoiar os idosos em iniciativas para geração de renda, com a divulgação e comercialização dos produtos. A ideia, segundo a organização, é promover outros eventos como este ao longo do ano para que, aos poucos, a comunidade sumareense habitue-se a frequentar a feira de artesanato da "Melhor Idade".

## Habitação da Prefeitura promove 1ª reunião com futuros moradores do Condomínio Caxambu, no Matão



Os futuros moradores do Condomínio Caxambu, construído na Região do Matão, participaram nesta terça-feira, dia 12 de maio, da primeira reunião de orientação promovida pela Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura de Sumaré. O encontro teve o objetivo de orientar as famílias beneficiadas pelo Programa de Habitação da Prefeitura e parceiros sobre os próximos passos do processo que vai culminar com a mudança para o residencial, que deverá ocorrer em breve.

Durante a reunião, as 260 famílias receberam orientações sobre o Programa "Minha Casa, Minha Vida", incluindo detalhes de questões contratuais que foram passadas por um profissional da Caixa Econômica Federal. Ainda durante esta semana, as famílias fizeram vistoria técnica no empreendimento e, na sexta-feira, dia 15, participam do sorteio para definir a ordem de escolha de bloco e apartamento.

### CONDOMÍNIO

O Condomínio Caxambu, construído dentro do empreendimento Jardim das Estâncias, na região do Matão, vai receber famílias da "demanda

indicada" pela Secretaria de Habitação e também pessoas que foram sorteadas no evento realizado em agosto do ano passado. Da "demanda indicada", fazem parte famílias de ocupações irregulares em bairros como o Parque Residencial Santa Terezinha do Matão, Jardim Basilicata, Parque Santo Antônio, Jardim Alvorada, Jardim Conceição, Jardim Manchester e da já extinta ocupação Zumbi dos Palmares.

### PROGRAMA

Sumaré contratou um total de 5.636 unidades viabilizadas pela Prefeitura junto aos programas "Minha Casa, Minha Vida" e "Casa Paulista". Trata-se de um dos maiores programas de habitação popular da região, e o maior da história de Sumaré. Deste total, metade das unidades é destinada à "demanda indicada" (formada por famílias oriundas de ocupações irregulares de áreas públicas) e os outros 50% são para a "demanda aberta" ou "de sorteio" (em evento que foi aberto para toda a população sumareense que preenchia os requisitos necessários para concorrer a uma unidade habitacional).

## Palestra sobre emprego, realizada pelo 'É Pra Já', da Prefeitura de Sumaré, reúne jovens e adultos



Como parte da programação do Mês do Trabalhador, que acontece desde o dia 26 de abril e termina nesta quinta-feira, 14 de maio, a Prefeitura de Sumaré, por meio do "É Pra Já", realizou na manhã desta terça-feira, dia 12 de maio, a palestra "Como participar de um Processo Seletivo", voltada para o trabalhador sumareense. Aproximadamente 45 pessoas, entre jovens e adultos, participaram da palestra ministrada pelo gerente do Posto de Atendimento ao Trabalhador PAT, Alfredo Fávero.

A palestra, realizada no auditório do "É Pra Já", teve como tema o processo seletivo para vagas de emprego. Segundo Alfredo, esta etapa deve ser encarada com seriedade e objetividade pelo candidato. "É importante que o candidato tenha sempre um currículo bem elaborado, e que tenha certeza de seu interesse em uma eventual mudança de em-

prego antes de passar para etapas mais avançadas do processo seletivo", avalia Fávero.

A palestra também focou na elaboração de um bom currículo, enfatizando três pontos que devem ser levados em conta: verdade, simplicidade e eficiência. "São ideias simples, mas certamente darão maior credibilidade e confiabilidade ao seu currículo, permitindo ao recrutador encontrar o funcionário ideal e não ter surpresas no momento da entrevista", disse.

As comemorações em alusão ao Dia do Trabalhador terminam nesta quinta-feira, dia 14 de maio, com a apresentação da Orquestra Bachiana SESI, na escadaria da igreja Matriz de Sant'Ana, às 19 horas, sob regência do maestro João Carlos Martins.

## Balanço: Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal da Prefeitura de Sumaré examina 2.454 pessoas

Entre os dias 4 e 8 de maio, o Departamento de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré realizou, em diversas unidades da Rede Municipal, a Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal. No total, foram avaliadas 2.454 pessoas no período. Os exames de prevenção foram realizados nos cidadãos que procuraram pela dose da vacina contra gripe nas Unidades de Saúde da Rede Pública, já que o município também participa da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza.

Na Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal, foram priorizados os atendimentos a pessoas com mais de 60 anos, que, paralelamente, eram vacinados contra a gripe. Em algumas unidades, também ocorreram grupos de orientação em prevenção de câncer bucal, alertando para os fatores de risco e autoexame.

De acordo com o departamento de Saúde Bucal da Prefeitura, a ação continua e os usuários que procurarem a vacina contra a gripe poderão ser avaliados pelos dentistas. Se alguma pessoa, independente da idade, notar algum machucado, ferida ou nódulo (caroço) na boca que não regride há mais de 15 dias, deve procurar uma Unidade de Saúde para ser avaliado pelos dentistas da Rede Pública.

### RISCO

Os principais fatores de risco para o câncer da cavidade oral são: tabagismo, etilismo, infecções por HPV e exposição à radiação UVA solar (câncer de lábio). Estudos mostram um risco muito maior de desenvolver câncer na cavidade oral em indivíduos tabagistas e etilistas do que na população em geral, evidenciando a existência de uma sinergia

entre o tabagismo e o etilismo. Ressaltam ainda um aumento no risco de acordo com o tempo que a pessoa fuma, com o número de cigarros fumados por dia e com a frequência de ingestão de bebidas alcoólicas.



## Prefeitura de Sumaré, em parceria com a Rossi Empreendimentos, instala lixeiras na Avenida da Amizade

A Avenida da Amizade, uma das principais vias de Sumaré, recebeu seis novos conjuntos de lixeiras para coleta seletiva de plásticos, metais, vidros e papéis. A instalação é fruto de um Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, assinado em outubro de 2013, entre a Prefeitura de Sumaré e a Rossi Empreendimentos. Além das novas lixeiras, a avenida também já havia recebido no ano passado modificações e adequações paisagísticas e urbanísticas.

A instalação das lixeiras ocorreu durante a última quarta-feira, dia 13 de maio. Segundo a Secretária de Meio Ambiente, além de dar uma nova cara à avenida com as obras de revitalização, esta parceria também permite que a comunidade tenha agora um local adequado para fazer o descarte correto do lixo, contribuindo para a limpeza e preservação do meio ambiente.

### MELHORIAS

O Termo de Compromisso de Compensação Ambiental contemplou obras nos 14.051 m<sup>2</sup> correspondentes aos seis primeiros canteiros centrais da avenida.

O projeto de revitalização, aprovado pela Secretária de Meio Ambiente de Sumaré, com o apoio da pasta de Serviços Públicos, foi uma exigência da Prefeitura, em razão das intervenções realizadas pela empreendedora Rossi na Avenida da Amizade para atender ao condomínio residencial e de escritórios construído pela empresa na região de Nova Veneza - incluindo a instalação de galerias de águas pluviais, adutora e rede de recalque.

A Avenida da Amizade também está passando por outras melhorias. Em toda sua extensão serão

instalados cerca de 400 novos pontos de iluminação pública. O trabalho começou pela colocação de luminárias em postes onde elas não existiam e inclui a substituição de luminárias de modelos antigos, além da instalação de novos postes.



## Prefeitura de Sumaré 'convoca' população para participar do Dia do Desafio 2015, que acontece no dia 27 de maio

A equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura de Sumaré "convocou" todos os cidadãos para participar do Dia do Desafio 2015, no dia 27 de maio. O Dia do Desafio é uma campanha anual de incentivo à prática regular de atividades físicas, com benefícios para a saúde, por meio de ações comunitárias. O desafio é disputado por cidades de todo o continente americano. Neste ano, Sumaré enfrenta o município de Quíbor, na Venezuela. Vence a cidade que mobilizar o maior percentual de sua população.

Qualquer pessoa, família, grupo ou equipe pode participar, basta realizar 15 minutos de atividades físicas (coletivas ou individuais) e informar o que foi feito, bem como o número de pessoas mobilizadas, pelo telefone (19) 3828-8333 ou (19) 3828-5446, ou pelo email diadodesafiosumaré2015@gmail.com. Os registros são importantes para que a cidade alcance números de adesões necessários para pontuação e classificação final.

E vale praticamente qualquer atividade física: praticar esportes, dançar, jogar, brincar, correr, caminhar, nadar, escalar e pedalar, entre outras opções. Todo mundo pode participar, seja por iniciativa individual ou coletiva. As atividades podem ser realizadas em casa, nas escolas, academias, ao ar livre, empresas, nas Unidades do SESC (Serviço Social do Comércio) ou em qualquer outro local. O desafio está lançado!

Sumaré enfrentará nesta edição a cidade venezuelana de Quíbor, que tem, aproximadamente, uma população de 110.000 pessoas. O sorteio foi realizado no SESC Jundiá, e foi acompanhado por membros da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

O gerente de Esportes de Sumaré convidou a população a se exercitar e colaborar para o aumento do índice de participação da cidade. "Nós estamos elaborando várias atividades, que serão realizadas na cidade, a fim de contribuir e mobili-

zar as pessoas a participarem deste evento. Mas os exercícios podem ser realizados até mesmo dentro de casa. O mais importante é que todos participem e comecem a incluir as atividades físicas em seu cotidiano" disse. "Fica então o convite para pessoas de todas as idades participarem das atividades e registrarem suas participações", comentou.

### EDIÇÃO DE 2014

Em 2013, Sumaré mobilizou 50.098 pessoas, um equivalente a 20,75% da população. Entre as atividades organizadas pela Prefeitura, caminhadas, alongamentos e atividades de Lian Gong foram realizados com a participação de servidores públicos e população sumareense. Apesar dos bons números, a cidade perdeu para sua "concorrente", Itapetininga-SP, que mobilizou 29,97% de sua população.

No ano passado, o Dia do Desafio teve a participação de 3.165 municípios de 23 países, envolvendo ao todo quase 48 milhões de pessoas. O

evento também se tornou uma das ações da campanha MOVE Brasil, promovida pelo SESC, que pretende ampliar o número de praticantes de esportes e atividades físicas no país, até o ano de 2016.

### O PROJETO

O Dia do Desafio ou Challenge Day tem origem no Canadá, no ano de 1983, pela ParticiAction e atualmente é difundida pelo mundo pela alemã Trim and Fitness International Sport for All Association (Tafisa). No Brasil, desde quando chegou, tem a parceria do Sesc que, desde 2000, coordena as atividades em todo o continente americano. As cidades participantes fazem um esquema de competição: um sorteio eletrônico estabelece o desafio entre duas ou três cidades da mesma categoria. Ganha a disputa quem conseguir mobilizar o maior número de habitantes em atividades físicas por no mínimo 15 minutos.

## Greicy Kelly Nobre será a representante de Sumaré no concurso Miss São Paulo, neste sábado, 16 de maio



Sumaré terá sua representante no Miss São Paulo 2015, um dos concursos de beleza mais importantes do país. A candidata sumareense é a morena Greicy Kelly Nobre, atual Miss Sumaré. Marcado para o dia 16 de maio, próximo sábado, no Anhembi, em São Paulo, o evento será transmitido na TV aberta pela Rede Bandeirantes de Televisão, com início previsto para as 22h20.

Ao todo, 95 eleitas em seu município se inscreveram para o concurso. Deste grupo, 30 foram escolhidas para a etapa decisiva desta sábado - entre elas a sumareense Greicy Kelly, de 20 anos. A seleção aconteceu na sede do Grupo Bandeirantes de Comunicação, no Bairro do Morumbi, em São Paulo.

A Miss Sumaré afirmou estar confiante para disputar o concurso. "Estou muito feliz em poder representar a mulher sumareense no Miss São Paulo, que é um dos mais importantes concursos de beleza do país. Este é um título que tenho buscado há anos e darei o meu melhor na disputa da coroa estadual", disse Greicy.

### MISS SÃO PAULO

O concurso tem uma longa história. Começou em 1954 e é realizado anualmente desde então. Ele elege a mais bela paulista que vai representar o estado na etapa nacional, o Miss Brasil. O estado de São Paulo é um dos mais bem sucedidos na conquista do título nacional. Já são oito vitórias desde o início do concurso.

Segundo o organizador dos concursos de beleza de Sumaré, Renato Lemos, a "Cidade Orquídea" vem se destacando cada vez mais nesse tipo de competição. "Nos anos de 2013 e 2014, as nossas representantes ficaram bem posicionadas no Miss São Paulo. Cada vez mais percebemos que o título está se aproximando. Sumaré tem muitas mulheres lindas e é um prazer realizar este trabalho há mais de 25 anos na cidade", afirmou.

## Servidoras da Secretaria de Serviços Públicos participam de almoço especial em homenagem ao Mês das Mães

Em comemoração ao Dia das Mães, celebrado no último domingo (10 de maio), a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré ofereceu na sexta-feira, 8 de maio, um almoço especial dedicado a todas as mães servidoras da pasta. Cerca de 60 pessoas participaram da homenagem, preparada de forma "comunitária" pelos próprios servidores. O almoço foi servido às colaboradoras no refeitório do Centro Administrativo de Nova Veneza.

"Foi um momento maravilhoso de reconhecimento às servidoras e confraternização entre as funcionárias", disse a agente administrativa Jossilaine Roberta França Fernandes, servidora da prefeitura há 17 anos.

"Gostei muito, tudo estava tão bom. Uma bela homenagem às mães", comentou a agente de Serviços Gerais Lucélia Ester Frances.

O cardápio caprichado foi preparado voluntariamente pelo assistente administrativo de Serviços Públicos, Vagner Gilberto Custódio. A refeição tinha saladas de berinjela, alface e tomate, maionese, arroz, feijão, macarrão, frango assado com batata e frango grelhado com creme de milho, além de refrigerantes e sobremesa.

Para a organização, o almoço foi um momento especial de reconhecimento e homenagem às mães que, durante todo o ano, trabalham pelo Município e ainda encontram tempo para cuidar da casa e dar atenção e amor aos filhos.

Em seu primeiro Dia das Mães, a chefe de gabinete de Serviços Públicos, Mariele Daiana Araújo França, grávida de 8 meses da Sophia, elogiou o capricho com que o almoço foi preparado. "A refeição estava uma delícia! Foi uma linda homenagem às mães, emocionante", completou Mariele.



## Orquidário Sumaré recebe a visita de jovens atendidos por serviços sociais do Município

Cerca de 80 crianças, adolescentes e monitores do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) São Domingos e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Cruzeiro e do Horto, vinculados à Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Sumaré, participaram nesta quinta-feira (14 de maio) de uma visita monitorada ao Orquidário Sumaré.

Muitos dos jovens, entre 7 e 13 anos, estiveram neste espaço público pela primeira vez. Todos se encantaram com a diversidade e a beleza dos exemplares de orquídeas em exposição, alguns deles exibindo a sua primeira floração.

O contato direto com a natureza aconteceu na estufa de exposições. Depois, eles acompanharam uma palestra com orientações sobre o cultivo e cuidados básicos com as orquídeas, além de atividades preparadas de acordo com cada faixa etária.

As visitas monitoradas são realizadas com a finalidade de apresentar e divulgar o Orquidário Sumaré para a população da Cidade e da região. Para participar, é necessário entrar em contato e fazer o agendamento prévio pelo telefone da secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré. O número é (19) 3828-4775.

Recentemente, o Orquidário também recebeu a visita de 20 jovens atendidos pela entidade Grupo de Apoio Nisfram. A ONG, localizada na Região da Área Cura de Sumaré, atende a crianças e adolescentes com deficiência auditiva.

De janeiro a maio deste ano, cerca de 2.700 pessoas visitaram o Orquidário Sumaré. Desde que foi inaugurado, em agosto de 2014, mais de 6 mil

visitantes já passaram pelo local.

### VISITE!

Ainda não conhece o Orquidário Sumaré? Faça uma visita ao espaço de quarta a sexta-feira, das 9 às 16 horas, ou aos sábados, domingos e feriados, das 9 às 12 horas. A entrada é gratuita. O Orquidário fica na Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana, na Região Central (ao lado da Secretaria de Meio Ambiente de Sumaré).



## Dezenas de alunos da APAE assistem a peça de teatro na Biblioteca do Professor e Infantil 'Myrella Rossi Mobilon'



A Biblioteca do Professor e Infantil "Myrella Rossi Mobilon" recebeu na última quarta-feira, dia 13 de maio, dezenas de alunos da APAE Sumaré, que assistiram à peça "A mãe esquecida", encenada e adaptada por Julia Allicia, Liliane Costa, Beatriz Viana e Camila Lallita, alunas de magistério da escola municipal José de Anchieta.

As apresentações seguem por todo o mês de maio, todas as quartas-feiras, das 14 às 16 horas, e é aberta ao público interessado, especialmente às crianças, além de ter entrada gratuita. A peça conta a história de três irmãs que se esquecem do dia das mães, e acabam elaborando uma surpresa para sua mãe, tudo com a ajuda e participação do público presente.

O aluno Deivid, da APAE Sumaré, aprovou a peça. "Gostei, achei muito divertida", contou. Para a coordenadora da área de Deficiência Intelectual da instituição, Sandra Helena Fagnani, essas oportunidade ajudam a desenvolver os alunos.

"Parte dos nossos alunos não costumam ir a

eventos culturais, e essas oportunidades, sejam as realizadas fora ou dentro da própria instituição, colaboram para o desenvolvimento deles. As atividades proporcionadas através da APAE são, muitas vezes, os únicos momentos culturais que eles têm acesso", comentou.

O gerente administrativo da Rede de Bibliotecas da cidade convida a todos para este e outros eventos da Biblioteca Infantil.

"Agradeço a colaboração das meninas, que produziram uma linda peça, que ainda pode ser conferida pelo público semanalmente durante o mês de maio. A Rede de Bibliotecas do Município está recebendo e realizando vários eventos abertos ao público. Recentemente, em parceria com a UNIMED Campinas e a Sociedade Amigos da Biblioteca de Sumaré, chegaram na Biblioteca Infantil centenas de livros de alta qualidade. Além disso, o espaço conta com uma filмотeca, fantoches e muitas outras atividades. Estão todos convidados para participar", disse.

## Prefeitura realiza ações do 'Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes'

A Prefeitura de Sumaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, programou duas ações informativas e de capacitação para lembrar o "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", que ocorre em 18 de maio. Nesta sexta-feira, dia 15, haverá uma capacitação para profissionais de toda a rede de atendimento e, na próxima segunda-feira, haverá panfletagem sobre o assunto no Parque Bandeirantes.

Na ação desta sexta, devem passar pela capacitação em torno de 30 profissionais, entre psicólogos, assistentes sociais e monitores. Na ocasião, será

exibido o filme "Anjos do Sol" e, em seguida, haverá uma discussão sobre o tema. O encontro ocorre no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da Área Cura.

Segundo o psicólogo e organizador da ação, Sany Alkschbirs, "vamos falar também sobre os sinais físicos e psíquicos que caracterizam a exploração". Ele é coordenador do CRAS Área Cura e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do São Judas.

Já no dia 18 de maio, os profissionais da Inclusão Social também vão exibir uma faixa e distribuir panfletos informativos aos pedestres e motoristas

sobre o "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes". A ideia é conscientizar a população sobre o problema e divulgar também o "Disque 100", número que recebe denúncias de violência sexual contra menores de idade. A ação de mobilização ocorre na Avenida Jayme Cintra, no Parque Bandeirantes.

### ATENDIMENTO

A secretaria de Inclusão Social prioriza ações preventivas que visam o fortalecimento familiar e, ao mesmo tempo, evitam a incidência de casos de violência contra menores de idade. Nos CRASs e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos, crianças e adolescentes participam de atividades diversas e recebem orientações que os preparam para o exercício da cidadania, seus deveres perante a sociedade e a família, bem como a garantia dos seus direitos.

No entanto, quando há crianças/adolescentes que tenham sofrido algum tipo de violência sexual, eles são atendidos pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), por meio de acompanhamento com psicólogos e assistentes sociais. O número "Disque 100" recebe denúncias de violência sexual contra menores e o Conselho Tutelar de Sumaré atende pelo número (19) 3828-7893.

## No 2º Encontro de Agricultores de Sumaré, Prefeitura entrega equipamentos agrícolas e faz prestação de contas

A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, realizou no último sábado, dia 9 de maio, o 2º Encontro de Agricultores da cidade. Os cerca de 100 agricultores presentes, de 40 famílias da Zona Rural, foram "repcionados" por dona Augusta e seo Milton Ôngaro no Sítio Paraíso, no histórico Bairro do Cruzeiro. O evento faz parte da programação cultural do "Mês do Trabalhador" e contou com a presença do dire-

tor da Coordenadoria de Assistência Técnica e Intensiva, José Maiorano, representando o secretário estadual de Agricultura, Arnaldo Jardim.

A chefe do executivo fez a entrega de equipamentos agrícolas adquiridos com recursos do ITR (Imposto Territorial Rural), utilizados em serviços de manutenção das estradas rurais. A prefeita também apresentou toda uma detalhada prestação de contas do exercício 2013-2015, de ações e pro-

gramas que beneficiaram a comunidade como um todo, com destaque para aquelas medidas que beneficiaram diretamente o produtor e o trabalhador rural da cidade.

"Entregamos simbolicamente um trator traçado de 78 cv, uma roçadeira hidráulica articulada, um cultivador de cana-de-açúcar em palha e um desinleirador de palha de cana-de-açúcar. O investimento total foi de R\$ 183.150,00", resumiu a prefeita, destacando ainda os cerca de 10 quilômetros de estradas rurais já recuperadas pela Prefeitura.

"Temos feito um grande trabalho com recuperação das estradas e na compra de implementos agrícolas, como forma de apoiar incentivar algo que é muito importante para nossa cidade: a produção agrícola. Metade do nosso município é formada por propriedades rurais, e com essa parcela temos um compromisso sério", afirmou a chefe do Executivo.

Segundo o secretário de Desenvolvimento, "a iniciativa alcançou seu objetivo de compartilhar conhecimentos e resultados de inovações já implantadas no município, além de informar sobre benefícios, tirar dúvidas da comunidade agrícola e fortalecer o relacionamento entre a Administração e os produtores da Zona Rural".

### AGRICULTORES

O presidente da Associação dos Agricultores agradeceu o apoio da Prefeitura. "O agricultor não quer ser mimado, o que ele quer são ações simples que beneficiem o agronegócio. Ações como esta aqui hoje, que a Administração está fazendo", afirmou Gerson Stein.

Para o superintendente municipal de Agricultura, "foi uma satisfação reunir os agricultores de todas as cadeias agrícolas de Sumaré". "Neste período, conquistamos e avançamos com campanhas e programas implantados no município, destacando, como referência, o Programa de Recuperação de Estradas Rurais, realizado em parceria com a Secretaria de Serviços Públicos", analisou.

### AGRICULTURA

Sumaré, com área total em torno de 153,5 km<sup>2</sup>, está dividida praticamente pela metade entre perímetro urbano e rural: são 77,31 km<sup>2</sup> de área urbana e 76,56 km<sup>2</sup> de área rural. Cerca de 300 produtores, divididos em agriculturas empresariais e familiares, estão cadastrados pela Superintendência de Agricultura e cultivam tomate, cana-de-açúcar, milho, soja, mandioca e hortifrutigranjeiro, incluindo banana, goiaba e ovos, entre outros. No município, há três Assentamentos Rurais formados por famílias cujo sustento vem da atividade agrícola.



## Prefeitura de Sumaré adquire novos equipamentos para o Ambulatório de Especialidades Médicas

Para melhorar o atendimento à população, a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e em parceria com o Governo Federal, está adquirindo uma série de equipamentos que serão utilizados no Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas. O investimento total deve passar dos R\$ 190 mil (dependendo das últimas licitações do “pacote”, ainda em andamento). Entre os itens comprados, há equipamentos hospitalares, de fisioterapia e odontológico, eletrodomésticos, móveis de escritório e aparelhos de informática.

A maior parte do material já chegou ao almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e, em breve, deverá ser repassado à Unidade de Saúde. Os equipamentos foram adquiridos com recursos provenientes de uma emenda parlamentar do deputado federal Carlos Sampaio (no valor aproximado de R\$ 180 mil), além da contrapartida municipal.

Entre os equipamentos comprados estão desfibrilador, aspirador de secreções, projetor oftalmológico, retinoscópio (aparelho que examina o olho internamente), lensômetro (instrumento de preci-

são que mede o poder máximo das lentes), cadeiras de roda e cadeiras para pessoas obesas, andadores, ar condicionado, geladeira, computadores, impressoras, entre outros. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, os equipamentos serão instalados e colocados à disposição da população em breve.

O Ambulatório de Especialidades Médicas conta com atendimento em diversas especialidades, entre elas Cardiologia, Psiquiatria, Oftalmologia, Psicologia, Fonoaudiologia, Neurologia, Gastroenterologia, Endocrinologia, Urologia, Fisioterapia,

Nutrição, Dermatologia, Reumatologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia e Pneumologia. A unidade realiza consultas de rotina e retornos de consultas de usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), sempre com agendamento prévio e horário marcado, após encaminhamento de médicos das Unidades Básicas de Saúde dos bairros.

O endereço do Ambulatório Municipal de Especialidades é Avenida 3M, nº 50, no Jardim Primavera – no acesso à Região Central da cidade.

## Prefeitura de Sumaré agradece pessoalmente o apoio do Exército nas ações antidengue no Maria Antonia

A Prefeitura de Sumaré agradeceu o apoio dado pelo Exército, por duas semanas, na força-tarefa antidengue na cidade – parceria que se iniciou no dia 5 de maio, por todo o bairro Jardim Maria Antonia, o mais afetado pela doença na cidade. Às terças, quartas e quintas-feiras das duas últimas semanas, os Agentes de Controle de Endemias da Prefeitura foram acompanhados por 16 soldados no trabalho a “casa a casa”, que buscou a eliminação, de dentro dos quintais, de recipientes que possam acumular água limpa e que possam se tornar criadouros das larvas do mosquito transmissor do vírus da dengue.

“Ficamos muito felizes com a realização dessa parceria. Já pudemos perceber uma diminuição do número de casos aqui na região do Maria Antonio, que é a mais afetada pela dengue em nosso município. O apoio do Exército para nossa cidade foi muito importante. Deixo, em nome de toda Sumaré, nossos sinceros agradecimentos”, disse a chefe do Executivo aos militares.

O Jardim Maria Antonia é o bairro sumareense com maior índice de transmissão da doença: são 764 casos positivos. Sumaré registra até o momento, no ano, 8.398 casos confirmados de dengue, com quatro mortes confirmadas pela forma grave da doença e outras duas em investigação. Até o momento, foram isoladas quatro amostras virais na cidade, todas com identificação do DENV-1 – o mesmo tipo de vírus que circulou no município no ano de 2014.

### VISTORIA

Os militares, treinados para operações de apoio ao Poder Público, atuara, junto à equipe municipal na vistoria de identificação e eliminação, do interior dos quintais das residências, de todo tipo de recipiente que possa acumular água limpa e parada – os chamados “criadouros” das larvas do Aedes aegypti.

Além da eliminação dos materiais inservíveis, também foi realizada a aplicação de larvicida em casos de recipientes permanentes, ou seja, que não podem ser removidos. O objetivo principal foi interromper a transmissão da doença no bairro, e reduzir a possibilidade de circulação de outros sorotipos do vírus na cidade, uma vez que constantemente o Jardim Maria Antonia recebe novos moradores, principalmente, vindos de outras regiões do país.



## Dengue: equipes de Unidades de Saúde podem participam de videoconferências educativas promovidas pelo Estado

Na próxima semana, dia 19 de maio, a Secretaria do Estado de São Paulo promoverá uma videoconferência para preparar os profissionais para a temporada de influenza (gripe), trazendo atualizações epidemiológicas e apresentação do protocolo laboratorial sobre o vírus. A atividade é das 9 às 12 horas. Os interessados podem acessar o link <http://media.escolasdegoverno.sp.gov.br/influenza> durante o horário da atividade.

O objetivo é promover a atualização e divulgação da situação epidemiológica e das principais ações de vigilância e controle da influenza; apresentar o protocolo laboratorial de coleta, transporte e acondicionamento das amostras bioló-

gicas, assim como a caracterização antigênica e genômica atualizadas das estirpes circulantes. Também é esperado diminuir a carga da enfermidade no estado de São Paulo, com diagnóstico e tratamento adequados.

O público alvo são os profissionais das áreas de Vigilância Epidemiológica, Imunização, Núcleo de Informação, Laboratórios e Assistências da Redes Privada e Pública, Estadual e Municipal, bem como representantes do Instituto Adolfo Lutz Central, IAL Regionais e Diretorias Regionais de Saúde.

### DENGUE

As equipes das Unidades de Saúde da Rede

Pública Municipal de Sumaré participaram na terça-feira, dia 12 de maio, de uma videoconferência sobre “Ações de Enfrentamento ao Momento Epidêmico da Dengue em 2015”. A atividade foi promovida pelo CVE (Centro de Vigilância Epidemiológica) da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

O objetivo foi discutir a importância na identificação oportuna dos casos graves de dengue e adotar um correto manejo clínico para que óbitos sejam evitados. A capacitação foi ministrada pelo supervisor do Pronto Socorro do Hospital Emilio Ribas, Ralcyon Francis Azevedo Teixeira.

Segundo a gerente de Saúde Coletiva de Sumaré, a participação dos profissionais de saúde foi importante para a equipe renovar os conhecimentos sobre como diagnosticar e tratar a dengue adequadamente – o que ainda é um desafio para muitos profissionais. “No âmbito da assistência ao paciente, a capacitação de médicos e enfermeiros interfere diretamente na qualidade do atendimento oferecido nas Redes Pública e Particular de Saúde. Por isso, em janeiro deste ano, a Secretaria de Saúde de Sumaré já havia promovido um treinamento presencial para médicos e enfermeiros sobre o tema”, disse.

## Secretaria e comissão técnica apresentam documento final do Plano Municipal de Educação a vereadores

Elaborado de forma democrática e transparente, o texto final do inédito Plano Municipal de Educação de Sumaré foi apresentado nesta quinta-feira, dia 7 de maio, durante uma reunião de trabalho entre a Prefeitura, a Secretaria municipal de Educação e sete vereadores, no gabinete do Centro Administrado de Nova Veneza.

O Plano Municipal de Educação de Sumaré é formado por 21 metas nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental/Ensino Integral, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio/Ensino Técnico, Ensino Superior, Formação de Professores, Tecnologia da Educação, Financiamento da Educação e Gestão de Educação. São 200 estratégias para elaboração de diretrizes visando à construção de políticas públicas para o Setor Educacional da cidade.

A apresentação foi realizada pela comissão técnica responsável pela organização do docu-

mento ao longo dos últimos meses. Agora, o texto final também deve ser encaminhado à Câmara Municipal para aprovação e posterior sanção pelo Poder Executivo. De acordo com as normas do PNE (Plano Nacional de Educação), aprovado pelo Ministério da Educação no ano passado, todos os municípios deverão estar com os seus planos municipais constituídos ou adequados às metas nacionais, até junho de 2015.

A prefeita explicou que o Plano começou a ser construído em setembro do ano passado e, desde então, foram realizadas várias câmaras temáticas, reuniões técnicas e audiências. “Foi um processo muito democrático e todos os interessados em contribuir tiveram essa oportunidade”.

“O objetivo desta reunião é para que os parlamentares saibam que este documento foi amplamente discutido de maneira democrática. Estou muito satisfeita, porque se trata de um plano inédito que visa garantir a continuidade do tra-

balho a ser desenvolvido na Educação nos próximos 10 anos, ainda que sofra ajustes ou adequação. É um marco para a história da cidade”, completou a chefe do Executivo, agradecendo todo o empenho da equipe envolvida na construção do Plano, e também ao apoio recebido pela Câmara Municipal.

“Sinto da Câmara de Vereadores um respeito muito grande para com a Educação do Município e é uma grande satisfação recebê-los para darmos mais um importante passo na construção destas diretrizes para os próximos 10 anos. Construímos este plano com a participação de representantes da Rede Municipal, Estadual e Privada, e de acordo com a nossa realidade. Somos gratos à prefeita pela confiança que nos foi depositada e estou muito seguro em dizer que estas metas e estratégias vão contribuir para alavancarmos ainda mais nossa Educação”, disse o secretário municipal de Educação.

### PLANO

As 200 estratégias (para elaboração de diretrizes visando à construção de políticas públicas para o Setor Educacional da cidade) contidas no Plano Municipal de Educação de Sumaré foram elaboradas durante as chamadas “câmaras temáticas” desenvolvidas ao longo dos últimos meses e que envolveram representantes da Secretaria Municipal Educação, professores, coordenadores, diretores e supervisores da Rede de Ensino, juntamente com representantes de Escolas Estaduais e particulares.

Além das câmaras, cerca de 160 pessoas, entre membros da sociedade civil, profissionais de Educação e autoridades municipais, participaram do workshop voltado à leitura pública das metas e estratégias propostas ao longo do documento-base do inédito Plano Municipal de Educação de Sumaré.

## ESPAÇO RH

### Comissão Permanente da Prefeitura de Sumaré e Sindicato dos Servidores retoma negociações

Foi retomado na manhã desta sexta-feira, 8 de maio, o trabalho da Comissão Permanente de Negociações formada pela Prefeitura de Sumaré e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Participaram da reunião de trabalho os secretários municipais de Finanças e Orçamento, e de Administração e Recursos Humanos e o procurador geral do Município. Pela entidade de classe, estavam presentes o novo presidente, Sandro Vali Barboza, e o advogado Roberto Guimarães.

O titular da pasta de Finanças explicou novamente os motivos que forçaram a Administração Municipal a suspender a concessão automática da primeira parcela do reajuste salarial anual, em abril.

“Não houve ‘congelamento’ de salários, mas uma suspensão do dissídio automático devido

à obrigação que nos foi imposta de readequar o valor da folha de pagamentos da Prefeitura aos limites da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). O TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) mudou sua metodologia e isso causou um grande impacto no cálculo do percentual das receitas comprometido com a folha. Estamos questionando essa mudança administrativamente, mas até lá não tem jeito, temos que tomar medidas duras para reduzir este percentual – não apenas medidas de contenção de despesas, mas também de aumento das receitas”, explicou o secretário.

Foi decidido, na reunião desta sexta-feira, que Prefeitura e Sindicato vão estudar, analisar o impacto financeiro e propor alternativas viáveis aos servidores e à Prefeitura, que não impactem o percentual de gasto com a folha – num trabalho que será desenvolvido pelas partes ao longo das

próximas semanas. Novas reuniões para debater estas alternativas também devem ocorrer.

“Diante de um contexto de crise em todo o Brasil, é preciso buscar alternativas viáveis para a Prefeitura e para os servidores, sempre através do amplo diálogo entre as partes, como estamos fazendo aqui hoje. Certamente vamos chegar a uma proposta que seja legal perante a LRF, financeiramente viável e satisfatória para nossos colaboradores. Mas só podíamos iniciar estes estudos com o aval dos representantes do Sindicato”, completou o secretário municipal de Finanças e Orçamento.

“Foi uma reunião altamente positiva, uma verdadeira reabertura de diálogo com a Administração Municipal, que até então estava fechado devido à transição de diretorias (do Sindicato). E quem tem a ganhar com este diálogo é sempre o servidor”, destacou o presidente da entidade de classe,

Sandro Vali Barboza.

“O mais importante é que há, de ambas as partes, a disposição de se buscar uma solução alternativa (ao reajuste salarial), mas de forma que o servidor receba, de alguma forma, o que espera – e merece”, completou o advogado Roberto Guimarães.

Da parte da Prefeitura, a “reativação” da Comissão Permanente de Negociações havia sido determinada no mesmo dia da posse da nova diretoria do Sindicato pela prefeita, que recebeu imediatamente os novos dirigentes em seu gabinete para explicar a delicada situação em que foi posta a Administração Municipal e reafirmar a intenção de atender e valorizar a categoria constantemente, sempre dentro dos limites legais e financeiros da Municipalidade.

## Centro Esportivo recebe jogo beneficente no dia 16 de maio, com presença de ex-jogadores profissionais

O Centro Esportivo "Vereador José Pereira" será palco de um grande jogo no dia 16 de maio. O jogo principal, que acontece às 11 horas, será entre o time da própria Fundação Chance Real contra o time Ami-

gos do Elias. Abrindo o evento, jogam no mesmo dia, às 10h30, duas escolinhas de futebol, em dois tempos de 15 minutos.

O ingresso para assistir a partida será a doação de

roupas para a campanha do agasalho que será para entidades sociais de Sumaré e outra parte, a Fundação irá distribuir para algumas famílias carentes.

Participarão da partida ex-jogadores profissionais

de futebol do União São João de Araras, São Paulo F.C., Fortaleza, Bragantino, Rio Branco de Americana, Cerro Porteño entre outros com quem Elias Germano jogou na época de profissional.

# O Orquidário Sumaré espera a sua visita!



### Funcionamento:

- Quarta a sexta-feira: das 9 às 16 horas
- Sábados, domingos e feriados: das 9 às 12 horas

### Endereço:

Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente  
Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 200, Jardim Primavera – Região Central  
(ao lado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

### Informações:

(19) 3828-4775



**PREFEITURA DE  
SUMARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA,  
PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

# Recolhimento de entulho no Picerno e melhorias em via pública do Maria Antonia: confira estas e outras ações das Regionais!

Com o objetivo de manter a população informada sobre o trabalho em prol da melhoria da qualidade de vida de todos os sumareenses, a Secretaria de Serviços Públicos vem divulgando, semanalmente, as mais recentes ações desenvolvidas por meio das Ad-

ministrações Regionais. Veja algumas delas:

**Região do Picerno:** recolhimento de entulho (RCCs – Resíduos da Construção Civil) nas ruas Crenac (antiga Rua 8) e Glória, no Jardim Basilicata. O trabalho, que teve início este mês, continua a ser executado pela Re-

gional. Cerca de 250 toneladas de entulho são retiradas destas ruas por dia de trabalho. Além da limpeza, está sendo realizada a correção do solo destas vias públicas.

No Campo Municipal do Picerno, a Regional executa serviços de revitalização, com a

terraplenagem do solo e o replantio de mudas no gramado. Também serão realizados trabalhos de recuperação do cercado e pintura dos vestiários e banheiros.

Unidades de Saúde e escolas municipais também receberam ações de limpeza e manutenção durante a semana.

**Maria Antonia:** manutenção da Rua Rio Verde (popularmente conhecida como “Estrada do Borsatto”), que liga o Jardim Dall’Orto à Rodovia Anhanguera, área industrial de intensa movimentação de veículos. Após a limpeza e a correção de irregularidades para nivelamento desta via, será feita a aplicação de raspas de asfalto.

**Nova Veneza:** aplicação de “mata-mato” em ruas do Jardim Novo Paraná.

Para sugestões, solicitações, reclamações e outras informações sobre seu bairro, entre em contato por meio do telefone da Ouvidoria Municipal: 0800-770-0770, ou ainda pelos telefones das Administrações Regionais:

- Picerno: (19) 3873-2225
- Centro: (19) 3828-8339
- Nova Veneza: 3864-1337
- Maria Antonia: (19) 3854-3251
- Área Cura: (19) 3864-1968
- Matão: (19) 3854-3200
- Área Rural: (19) 2828-4152



## Prefeitura de Sumaré entrega revitalização da UBS Dall’Orto

Sumaré ganhou uma “nova” Unidade Básica de Saúde – e a opinião é da própria comunidade atendida. A Prefeitura entregou à população a revitalização a Unidade Básica de Saúde “Dr. Hércules L. do Amaral Jr”, mais conhecida como UBS Dall’Orto, na Região do Maria Antonia. A cerimônia aconteceu na manhã de sábado, dia 9 de maio, e foi acompanhada por cerca de 150 pessoas, entre autoridades, servidores da Rede Municipal de Saúde, conselheiros municipais e comunidade.

A população aprovou as melhorias do “novo” prédio. “Achei muito bom, melhora o atendimento”, disse Marli Oliveira Santos, destacando que esta era uma revitalização “muito aguardada pela comunidade”.

“Excelente e magnífico, principalmente porque estão atendendo muito bem. A Prefeitura está de parabéns”, reforçou Joaquim Moreira dos Santos.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Luiz Crepaldi, destacou que “é com saúde que a gente consegue realizar

nossos sonhos”. “Agradecemos a Prefeitura por estar investindo em Atenção Básica, no atendimento aos usuários e na qualidade do local para o bem estar dos servidores. Essa é mais uma conquista porque só quem conhecia essa unidade antes da reforma sabe o quanto o ambiente ficou bom e mais acolhedor. Não estamos entregando só uma reforma, podemos dizer que é um ‘prédio novo’”, completou.

Secretário executivo e presidente da comissão de fiscalização de obras do Conselho Municipal de Saúde, Lauro Quedas da Luz lembrou que “a obra, que ficou muito boa, vai fazer com que a população se sinta melhor, mais tranquila em procurar pelo atendimento na Unidade”.

### DESTAQUES

Em sua fala, a chefe do Executivo destacou que “a entrega desta unidade é muito especial, pois é mais um compromisso cumprido”. “Queremos deixar todas as unidades bem estruturadas para receber melhor a nossa comunidade e com mais condições de trabalho para nossos servidores. Quando assumimos, a Saúde foi uma das áreas quem encontramos mais prejudicadas, e temos avançado muito. Estou feliz por mais esta conquista e muito otimista, enxergando um horizonte de muitas realizações na Saúde. Com muito trabalho e dedicação, Sumaré está melhorando. Todos temos de nos orgulhar e ajudar a cuidar da

nossa cidade”.

“Chegou um dia esperado, a inauguração da reforma da Unidade Básica de Saúde ‘Dr. Hércules do Amaral Jr’. Fico feliz em conseguirmos mais este avanço e melhorarmos nossos serviços. Estamos cada dia mais confiantes, exercendo nossa responsabilidade e contribuindo para os avanços na Saúde Pública do nosso Município”, disse a secretaria municipal de Saúde.

“Tão importante quanto às reformas estruturais, estamos buscando qualidade. Temos a intenção de melhorar cada vez mais, resgatar nas nossas equipes o conceito de humanização, acolher nossos usuários com dignidade e respeito merecidos. Com iniciativas simples, acolher também nossas equipes envolvendo os usuários, mostrar que é possível melhorar processos de trabalho e qualificar o cuidado ao paciente. Por isso, desejo a toda equipe do Dall’Orto, muito sucesso a todos e muito empenho nesta nova jornada. Por fim, quero parabenizar também a comunidade por mais esta conquista”, completou.

O presidente da Câmara Municipal agradeceu a Administração Municipal “por esta iniciativa, sempre lembrando de recuperar unidades para a comunidade”. “A população precisa ser bem atendida, com ambientes bem estruturados. Só temos a ganhar neste dia, e quem mais está ganhando é o nosso município”, completou o vereador.

